



Prefeitura de Goiânia

# Diário Oficial do Município - Eletrônico

Criado pela Lei nº 1.552, de 21/08/1959.

Versão digital instituída pelo Decreto nº 3.987, de 14/08/2013.

Sr(s) Usuário(s),

Com o propósito de ampliar o acesso ao Diário e conferir praticidade e economicidade aos meios de sua produção, a Prefeitura de Goiânia coloca à disposição de todos os interessados o Diário Oficial do Município – Eletrônico (DOM-e).

Esta versão está assinada digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP – Brasil).

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio de publicação oficial e produz todos os efeitos legais pertinentes.

Para consultar os documentos publicados em cada edição, utilize os marcadores/bookmarks disponíveis do lado esquerdo desta página, ou utilize o comando de atalho do teclado ctrl+f.

A validação da Assinatura Digital poderá ser realizada conforme informativo disponível na página da Chefia da Casa Civil, no ícone Diário Oficial – Sobre.

**PREFEITURA DE GOIÂNIA**

**ROGÉRIO CRUZ**  
Prefeito de Goiânia

**RAYSSA DE SOUZA MELO**  
Chefe da Casa Civil

**VALTER FERRAZ SANCHES**  
Subchefe da Casa Civil

**KENIA HABERL DE LIMA**  
Gerente de Imprensa Oficial

**CHEFIA DA CASA CIVIL**

**Endereço:** Av. do Cerrado, 999, Parque Lozandes  
Goiânia – GO, CEP: 74.805-010

**Fone:** (62) 3524-1094

**Atendimento:** das 08:00 às 12:00 horas  
das 14:00 às 18:00 horas

**E-mail contato:** diariooficial@casacivil.goiania.go.gov.br

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4655/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.2.000000380-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **LUIZ LOPES DE ARAUJO JUNIOR**, matrícula funcional nº 435562-01, ocupante do cargo de Assistente Tecnológico, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 01.05.2015 a 30.04.2020, para usufruto no período de **10 de janeiro de 2024 a 09 de abril de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/12/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2958516** e o código CRC **897DE004**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4769/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.28.000003541-2,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** ao servidor **CLEVER DE SOUZA ANDRADE**, matrícula funcional nº 208744-02, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Posturas, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 07.04.2005 a 06.04.2010, para usufruto no período de **15 de janeiro de 2024 a 14 de abril de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/12/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3051735** e o código CRC **452A67D9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4834/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000033450-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ANA PAULA FERREIRA RINCON**, matrícula funcional nº 396273-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 09 (nove) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 30.07.2003 a 29.07.2008; 30.07.2008 a 29.07.2013 e 30.07.2013 a 29.07.2018, para usufruto no período de **02 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e 01 de agosto de 2024 a 01 de novembro de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/12/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3112500** e o código CRC **7DDF9D2D**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4859/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.27.000005303-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **CAROLINA BORGES DA COSTA**, matrícula funcional nº 1158414-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 24.01.2013 a 23.01.2018, para usufruto no período de **02 de janeiro de 2024 a 01 de abril de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/12/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3126040** e o código CRC **C7977B62**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4860/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000044333-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA LUCIA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº 583189-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Administrativo, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 12.11.2012 a 11.11.2017 e 12.11.2017 a 11.11.2022, para usufruto no período de **15 de janeiro de 2024 a 14 de julho de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/12/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3129678** e o código CRC **39EB78F2**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTRARIA Nº 4877/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o §1º do artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000031687-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **CIBELE SOBRAL CANECA RODRIGUES**, matrícula funcional nº 1008854-01, ocupante do cargo de Agente de Apoio Educacional, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/12/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3136103** e o código CRC **BDA01B09**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4890/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.24.000028435-9,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **DJANIRA MARIA SILVA**, matrícula funcional nº 225266-02, ocupante do cargo de Profissional de Educação, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 28.07.2008 a 27.07.2013 e 28.07.2013 a 27.07.2018, para usufruto no período de **15 de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024 e 01 de agosto de 2024 a 14 de agosto de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/12/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3144073** e o código CRC **99580EBF**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4892/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.29.000009133-6,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria nº 3192/2023, a pedido, que concedeu ao servidor **WELTON GOMES LINO**, matrícula funcional nº 777331-01, 09 (nove) meses de **Licença-Prêmio por Assiduidade**, na parte relativa ao usufruto da licença, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: “(...) no período de **08 de agosto de 2023 a 07 de maio de 2024**”.

Leia-se: “(...) no período de **31 de agosto de 2023 a 30 de maio de 2024**”.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/12/2023, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3145432** e o código CRC **DD0B2435**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4893/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.13.000008625-1,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **MARIA DE LOURDES VINHAL**, matrícula funcional nº 474568-01, ocupante do cargo de Agente Municipal de Trânsito, 03 (três) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa ao quinquênio compreendido entre 06.04.2010 a 05.04.2015, para usufruto no período de **16 de janeiro de 2024 a 15 de abril de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 18/12/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3145625** e o código CRC **5FFE26EB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4895/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o artigo 119, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.7.000005882-4,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **JULIMARIA DOS SANTOS SOUSA**, matrícula funcional nº 1313606-01, ocupante do cargo de Analista em Organização e Finanças, prorrogação por mais 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, no período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 21/12/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3147154** e o código CRC **5EEC36C1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4920/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, inciso XX do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, considerando o artigo 114, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, e conforme o contido no Processo SEI nº 23.5.000066191-7,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Conceder** à servidora **ANA MARIA GOMES DE FRANCA**, matrícula funcional nº 104841-01, ocupante do cargo de Agente de Serviços Sociais, 06 (seis) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, relativa aos quinquênios compreendidos entre 14.01.2001 a 13.01.2006 e 14.01.2006 a 13.01.2011, para usufruto no período de **02 de janeiro de 2024 a 01 de julho de 2024**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Mendes dos Santos Filho, Chefe da Advocacia Setorial**, em 21/12/2023, às 11:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3171117** e o código CRC **DA7BC244**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

PORTARIA Nº 4922/2023

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º do Decreto nº 131, de 12 de janeiro de 2021, e considerando o Processo Judicial nº 5093018-73.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Goiânia, UPJ 1º Núcleo da Justiça 4.0 Permanente - Juizados da Fazenda Pública, conforme o contido no Processo SEI nº 23.6.000016587-9.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 0976/2020**, que incorporou a título de Estabilidade Econômica, ao vencimento do servidor **LUCIANO CAMPOS DE AMARAL**, matrícula nº 877395-01, ocupante do cargo de Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na parte relativa a proporcionalidade, conforme citado a seguir:

**onde se lê:**

“(...) simbologia **FGD-2**, à razão de 01 (um) ano, 06 (seis) meses/ 05 (cinco) anos (...);

**leia-se:**

“(...) simbologia **FGD-2**, à razão de 03 (três) anos, no importe de 60% (sessenta por cento) (...).”

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais termos do referido Ato.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de janeiro de 2018.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 21/12/2023, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3173392** e o código CRC **5FA13E09**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000016587-9

SEI Nº 3173392v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 672/2023

**PROCESSO: 23.5.000052619-0**

**INTERESSADO(A): CS BRASIL FROTAS S.A**

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**DESPACHO Nº 672/2023 - SEMAD/GAB** - Versam-se os presentes autos acerca da realização de Termo Aditivo, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2020, celebrado entre esta Pasta e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, para prestação de serviços de locação de veículos (vans, utilitários, micro-ônibus e ônibus), sem motorista, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Mediante análise das documentações anexadas ao Processo SEI 23.5.000052619-0 e em atenção e resposta Despacho 1781 (3130614) SEMAD/GERGES, informo que **AUTORIZO** a realização do Termo Aditivo nos termos das legislações vigentes.

Encaminhamos os autos para a Diretoria Administrativa - SEMAD/DIRADM para demais providências.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração - SEMAD**



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**,  
**Secretário Municipal de Administração**, em 15/12/2023, às 11:04, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3134315** e  
o código CRC **6B70C932**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 694/2023

**ROCESSO: 23.5.000052612-2**

**INTERESSADO(A): CS BRASIL FROTAS S.A**

**ASSUNTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**DESPACHO Nº 694/2023 - SEMAD/GAB** - Versam-se os presentes autos acerca da realização de Termo Aditivo, objetivando a prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2020, celebrado entre esta Pasta e a empresa CS BRASIL FROTAS S.A, para prestação de serviços de locação de veículos utilitários, sem motoristas, para atender a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Mediante análise das documentações anexadas ao Processo SEI 23.5.000052612-2 e em atenção e resposta Despacho 1786 (3133820) SEMAD/GERGES, informo que **AUTORIZO** a realização do Termo Aditivo nos termos das legislações vigentes.

Encaminhamos os autos para a Diretoria Administrativa - SEMAD/DIRADM para demais providências.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração - SEMAD**



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**,  
**Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3186077** e o código CRC **0CF7EBD9**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração  
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 321/2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (3027416), bem como o Despacho nº 1869/2023 (3027432), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5438414-97.2021.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000001140-9.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 88/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente ao servidor **ANDERSON DIAS PINHEIRO**, matrícula nº 438499-01, conforme citado a seguir:

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 88/2023	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
	Unidades Básicas de Saúde de Goiânia	Consultório: Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Cirurgião Dentista	25/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva, Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 21/12/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3045493** e o código CRC **B497855A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000001140-9

SEI Nº 3045493v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 323, 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (3135954), bem como o Despacho nº 1961/2023 (3135977), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5092231-10.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, 3ª Vara da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000001588-9.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 88/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **MARAYSA ELIAS PENA SOARES**, matrícula nº 895687-01, conforme citado a seguir:

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 88/2023	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
	Unidades Básicas de Saúde de Goiânia	<b>Sala de Enfermaria/Vacinação:</b> Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	25/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/12/2023, às 18:01,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário  
Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei  
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3139354** e o código CRC  
**EEBCF06E**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000001588-9

SEI Nº 3139354v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 324, 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.2.2.

Considerando o Laudo Técnico de Insalubridade (3129749), bem como o Despacho nº 1955/2023 (3129761), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5356412-36.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 23.6.000008848-3.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 88/2023**, da Secretaria Municipal de Saúde, correspondente a razão de **20% (vinte por cento)**, referente à servidora **ADRIANA SANTOS TOLEDO**, matrícula nº 439380-02, conforme citado a seguir:

LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 88/2023	LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	DATA DO LAUDO
	Unidades Básicas de Saúde de Goiânia	<b>Sala de Enfermaria/Vacinação:</b> Parede em alvenaria; Piso em cerâmica; Iluminação artificial e natural; Ventilação artificial e natural.	Especialista em Saúde	Enfermeiro	25/09/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/12/2023, às 17:55,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3143719** e o código CRC  
**334CBFE1**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.6.000008848-3

SEI Nº 3143719v1



**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 325, 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 40 e 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e no artigo 6º, do Decreto nº 131, de 12 janeiro de 2021, e considerando o artigo nº 25 da Lei nº 9.159, de 23 de julho de 2012, e a Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1.978, do Ministério do Trabalho e Emprego, NR – 15.

**Considerando** o Laudo Técnico de Insalubridade (3130969), bem como o Despacho nº 1957/2023 (3130981), ambos da Superintendência de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento desta Pasta, e considerando o Processo Judicial nº 5039412-96.2022.8.09.0051, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, Comarca de Goiânia, UPJ das Varas da Fazenda Pública Municipal e Registros Públicos, contidos no Processo SEI nº 22.6.000000784-3.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, o Laudo Técnico de Insalubridade nº 85/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, referente à servidora **VALERIA PATRÍCIA MARQUES ADDAD**, matrícula nº 887331-01, conforme citado a seguir:

LOCAL DE INSPEÇÃO	AMBIENTE	CARGO	FUNÇÃO	PORCENTAGEM	DATA DO LAUDO
<b>LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE Nº 85/2023</b>	Superintendência da Regulação, Avaliação e Controle/Gerência de Auditoria e Vistoria	<b>Administrativo/Paço Municipal-Sede da Secretaria Municipal de Saúde:</b> Parede em divisórias; Piso em granitina; Iluminação artificial; Ventilação artificial, pé direito 3,00m.	Especialista em Saúde	Farmacêutico	Não faz jus  09/10/2023

O direito à percepção do **Adicional de Insalubridade** cessará automaticamente, quando o servidor for transferido do ambiente ou atividade a que o Adicional estiver vinculado ou afastamento do servidor, por motivo de licença ou qualquer outra situação, por período superior a 30 (trinta) dias.

Este Termo de Homologação entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data acima mencionada.

**Publique-se.**

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Graziella Flavia Pereira Pires Neiva**,  
**Superintendente de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, em 19/12/2023, às 17:55,  
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**, **Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3143989** e o código CRC  
**98984A9A**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.6.000000784-3

SEI Nº 3143989v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Finanças

Gerência de Apoio Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023-SEFIN**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN**, através da mesma, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 1.118/2022, torna público aos interessados, que no dia **31 de janeiro de 2024, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2023-SEFIN**, regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo **MENOR PREÇO**, conforme processo nº 23.27.000001279-2, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de aerofotogrametria e demais produtos decorrentes, mapeamento móvel, pesquisa de campo, inclusa a implementação de Sistema de Informações Geográficas e Cadastro Técnico Multifinalitário, visando a atualização das bases cartográficas e Cadastro Imobiliário Urbano e Rural do Município de Goiânia/GO, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos”**, na sala de licitação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura de Goiânia, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco B, Térreo, Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900 Fone: (62) 3524-4048, e-mail: [comissaosemad@gov.br](mailto:comissaosemad@gov.br) e [comissaosemadbackup@gmail.com](mailto:comissaosemadbackup@gmail.com). O edital estará disponível na Superintendência de Licitação e Suprimentos da SEMAD no endereço acima citado ou por meio eletrônico no site [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br).

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.

**VINÍCIUS HENRIQUE PIRES ALVES**

Secretário Municipal de Finanças

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Henrique Pires Alves, Secretário Municipal de Finanças**, em 21/12/2023, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3179416** e o código CRC **3EA6ABF0**.

Avenida do Cerrado, 999, APM09, Bloco E  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

SEI Nº 3179416v1

Referência: Processo Nº 23.27.000001279-2

Prefeitura de Goiânia/ Chefia da Casa Civil

Assinado Digitalmente: [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2023**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana - SEINFRA**, através da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 4.374, de 20 de setembro de 2023, torna público aos interessados, que no dia **10 de janeiro de 2024, às 09h00min** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da sessão de disputa de lances do **Pregão Eletrônico nº 051/2023**, do tipo MENOR PREÇO, conforme processo nº 23.18.000000501-0, cujo objeto é a “*Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de desassoreamento, limpeza, conservação e gestão técnico operacional do sistema de drenagem do município de Goiânia, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível na Superintendência de Licitação e Suprimentos da SEMAD, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900, Fone: (62) 3524-6315/4048 e-mail: [semad.gerpre@goiania.go.gov.br](mailto:semad.gerpre@goiania.go.gov.br) ou por meio eletrônico no site <https://www.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 12:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3146621** e o código CRC **905852BB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Administração

Gerência de Cadastro Geral de Fornecedores da Administração Municipal e Publicação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RDC ELETRÔNICO N.º 037/2023**

**O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, mediante solicitação da **Secretaria Municipal de Educação – SME**, através da Secretaria Municipal de Administração, bem como pelo titular da Pasta, designado pelo Decreto Municipal nº 4.374, de 20 de setembro de 2023, torna público aos interessados, que no dia **24 de janeiro de 2024, às 09:00 horas** (horário de Brasília-DF), far-se-á a abertura da licitação na modalidade **REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO RDC ELETRÔNICO N.º 037/2023, modo de disputa FECHADO, do tipo MENOR PREÇO**, conforme processo nº 23.24.000028333-6, cujo objeto é a “*Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a conclusão da construção do CMEI Bairro Floresta, localizado na Avenida do Bosque, S/Nº, APM - 12, Setor Bairro Floresta, Goiânia - GO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos*”, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital de Licitação encontra-se disponível na Superintendência de Licitação e Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração, no endereço Palácio das Campinas - Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) Avenida do Cerrado nº 999, Bloco C, Térreo. Park Lozandes – Goiânia - GO - CEP: 74884-900, Fone: (62) 3524-4048, e-mail: [comissaosemad@goiania.go.gov.br](mailto:comissaosemad@goiania.go.gov.br) e [comissaosemadbackup@gmail.com](mailto:comissaosemadbackup@gmail.com) ou por meio eletrônico no site <https://www.goiania.go.gov.br>.

Goiânia, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior, Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3148362** e o código CRC **2C84D4DB**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Administração  
Gabinete do Secretário

**Processo nº:** 22.24.00007222-4

**Órgão Interessado:** Secretaria Municipal de Educação – SME

**Assunto:** Licitação – RDC ELETRÔNICO Nº 07/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, constituído pelo Decreto Municipal nº 4.374, de 20 de setembro de 2023, nos termos da Lei 12.462/2011, Decreto Federal nº 7.581/2011, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 2271/2019, aplicando-se por analogia no que couber a Lei 8.666/93 e suas alterações e demais legislações pertinentes, e considerando a realização do Procedimento Licitatório, na modalidade **RDC ELETRÔNICO Nº 007/2023**, objeto do processo nº 22.24.00007222-4, destinado à “**Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção do CMEI Parque Eldorado Oeste II localizado na Rua Elo 26 Com Rua Elo 38 – APM-25, no setor Parque Eldorado Oeste, na cidade de Goiânia-GO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos**”, conforme Termo de Adjudicação nos termos do Despacho nº 598/2023-SEMAP/CHEGAB ( 3001004) e manifestação regimental do Parecer Jurídico nº 1076/2023– CHEADV/ASSJURI (2836768):

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, **RDC ELETRÔNICO Nº 07/2023**, nos seguintes termos:

<b>EMPRESA: ANTECH SOLUÇÃO E GESTÃO LTDA</b> <b>CNPJ: 25.694.546/0001-10</b>	
<b>Especificação do Objeto</b>	<b>Valor Total</b>
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a construção do CMEI Parque Eldorado Oeste II localizado na Rua Elo 26 Com Rua Elo 38 – APM-25, no setor Parque Eldorado Oeste, na cidade de Goiânia-GO, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação – SME, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	R\$ 4.763.010,92

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO ..... R\$ 4.763.010,92**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na data da assinatura eletrônica.

**VALDERY JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Valdery José da Silva Júnior**,  
**Secretário Municipal de Administração**, em 21/12/2023, às 12:48, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3116698** e  
o código CRC **47F97B59**.

Avenida do Cerrado, 999, APM-09, Bloco B -  
Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal) - Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.24.000007222-4

SEI Nº 3116698v1


**CERTIDÃO Nº 043/2023**

**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Lei Complementar nº 171, e Leis Complementares nº 15 de dezembro de 1992 e nº 31 de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no **Processo nº 92080019/2023** de interesse de **JARDINS DO CERRADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do **LOTE 1, QUADRA Q 06, SITUADO A RUA JC 321, RUA JC 501, RUA JC 609 e RUA JC 401, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDINS DO CERRADO 10**, nesta capital, cujas medidas e confrontações constam na matrícula 343.115, do Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, com a finalidade de, após aprovado passar a constituir o **LOTES 01 AO 47**, com as seguintes características e confrontações:

**1- SITUAÇÃO ATUAL DO LOTE**

<b>LOTE 1</b>	<b>Área = 11.475,32M<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua JC 321	197,96m
Fundo confrontando com a Rua JC 609	184,52m
Lado direito confrontando com a Rua JC 501	D=47,04m
Lado esquerdo confrontando com a Rua JC 401	D=50,65m
Chanfro entre a Rua JC 321 com a Rua JC 401	7,30m
Chanfro entre a Rua JC 501 com a Rua JC 321	7,55m
Chanfro entre a Rua JC 501 com a Rua JC 609	7,45m
Chanfro entre a Rua JC 401 com a Rua JC 609	7,07m

**2-SITUAÇÃO APÓS DESMEMBRAMENTO**

<b>LOTE 01</b>	<b>ÁREA = 426,62M<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua JC 321	14,96m
Fundo confrontando com o lote 47	7,99m
Lado direito confrontando com o lote 02	28,50m
Lado esquerdo confrontando com a Rua JC 401	D=24,35m
Chanfro entre a Rua JC 321 com a Rua JC 401	7,30m

<b>LOTE 02</b>	<b>ÁREA = 228,00M<sup>2</sup></b>
----------------	-----------------------------------



Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com o lote 47	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 03	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 01	28,50m

**LOTE 03****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 46 e 47	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 04	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 02	28,50m

**LOTE 04****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 45 e 46	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 05	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 03	28,50m

**LOTE 05****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 44 e 45	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 06	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 04	28,50m

**LOTE 06****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 43 e 44	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 07	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 05	28,50m

**LOTE 07****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 42 e 43	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 08	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 06	28,50m

**LOTE 08****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 41 e 42	8,00m





Lado direito confrontando com o lote 09	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 07	28,50m

**LOTE 09****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 40 e 41	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 10	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 08	28,50m

**LOTE 10****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 39 e 40	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 11	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 09	28,50m

**LOTE 11****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 38 e 39	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 12	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 10	28,50m

**LOTE 12****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 37 e 38	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 13	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 11	28,50m

**LOTE 13****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 36 e 37	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 14	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 12	28,50m

**LOTE 14****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 35 e 36	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 15	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 13	28,50m

**LOTE 15****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 34 e 35	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 16	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 14	28,50m

**LOTE 16****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 33 e 34	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 17	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 15	28,50m

**LOTE 17****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 32 e 33	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 18	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 16	28,50m

**LOTE 18****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 31 e 32	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 19	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 17	28,50m

**LOTE 19****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

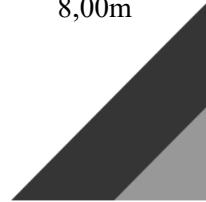
Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 30 e 31	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 20	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 18	28,50m

**LOTE 20****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 29 e 30	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 21	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 19	28,50m

**LOTE 21****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 321	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 28 e 29	8,00m





Lado direito confrontando com o lote 22  
Lado esquerdo confrontando com o lote 20

28,50m  
28,50m

**LOTE 22**

Frente para a Rua JC 321  
Fundo confrontando com os lotes 27 e 28  
Lado direito confrontando com o lote 23  
Lado esquerdo confrontando com o lote 21

**ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**  
8,00m  
8,00m  
28,50m  
28,50m

**LOTE 23**

Frente para a Rua JC 321  
Fundo confrontando com os lotes 26 e 27  
Lado direito confrontando com o lote 24  
Lado esquerdo confrontando com o lote 22

**ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**  
8,00m  
8,00m  
28,50m  
28,50m

**LOTE 24**

Frente para a Rua JC 321  
Fundo confrontando com os lotes 25 e 26  
Lado direito confrontando com Rua JC 501  
Lado esquerdo confrontando com o lote 23  
Chanfro entre a Rua JC 321 e com a Rua JC 501

**ÁREA = 392,74M<sup>2</sup>**  
7,00m  
18,35m  
D=23,88m  
28,50m  
7,55m

**LOTE 25**

Frente para a Rua JC 609  
Fundo confrontando com o lote 24  
Lado direito confrontando com o lote 26  
Lado esquerdo confrontando com a Rua JC 501  
Chanfro entre a Rua JC 609 e com a Rua JC 501

**ÁREA = 361,32M<sup>2</sup>**  
10,48m  
10,35m  
28,50m  
D=23,16m  
7,45m

**LOTE 26**

Frente para a Rua JC 609  
Fundo confrontando com os lotes 23 e 24  
Lado direito confrontando com o lote 27  
Lado esquerdo confrontando com o lote 25

**ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**  
8,00m  
8,00m  
28,50m  
28,50m

**LOTE 27**

Frente para a Rua JC 609  
Fundo confrontando com os lotes 22 e 23  
Lado direito confrontando com o lote 28

**ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**  
8,00m  
8,00m  
28,50m



Lado esquerdo confrontando com o lote 26

28,50m

**LOTE 28**

	<b>ÁREA = 228,00M<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 21 e 22	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 29	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 27	28,50m

**LOTE 29**

	<b>ÁREA = 228,00M<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 20 e 21	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 30	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 28	28,50m

**LOTE 30**

	<b>ÁREA = 228,00M<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 19 e 20	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 31	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 29	28,50m

**LOTE 31**

	<b>ÁREA = 228,00M<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 18 e 19	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 32	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 30	28,50m

**LOTE 32**

	<b>ÁREA = 228,00M<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 17 e 18	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 33	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 31	28,50m

**LOTE 33**

	<b>ÁREA = 228,00M<sup>2</sup></b>
Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 16 e 17	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 34	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 32	28,50m

**LOTE 34****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**



Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 15 e 16	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 35	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 33	28,50m

**LOTE 35****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 14 e 15	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 36	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 34	28,50m

**LOTE 36****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 13 e 14	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 37	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 35	28,50m

**LOTE 37****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 12 e 13	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 38	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 36	28,50m

**LOTE 38****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 11 e 12	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 39	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 37	28,50m

**LOTE 39****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 10 e 11	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 40	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 38	28,50m

**LOTE 40****ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>**

Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 09 e 10	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 41	28,50m



Lado esquerdo confrontando com o lote 39

28,50m

**LOTE 41**

Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 08 e 09	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 42	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 40	28,50m

**ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>****LOTE 42**

Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 07 e 08	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 43	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 41	28,50m

**ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>****LOTE 43**

Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 06 e 07	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 44	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 42	28,50m

**ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>****LOTE 44**

Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 05 e 06	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 45	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 43	28,50m

**ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>****LOTE 45**

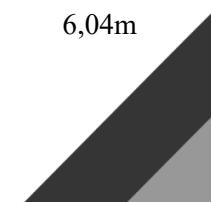
Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 04 e 05	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 46	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 44	28,50m

**ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>****LOTE 46**

Frente para a Rua JC 609	8,00m
Fundo confrontando com os lotes 03 e 04	8,00m
Lado direito confrontando com o lote 47	28,50m
Lado esquerdo confrontando com o lote 45	28,50m

**ÁREA = 228,00M<sup>2</sup>****LOTE 47**

Frente para a Rua JC 609	6,04m
--------------------------	-------

**ÁREA = 490,64M<sup>2</sup>**



Fundo confrontando com os lotes 01, 02 e 03	23,99m
Lado direito confrontando com a Rua JC 401	D=26,30m
Lado esquerdo confrontando com o lote 46	28,50m
Chanfro entre a Rua JC 609 com a Rua JC 401	7,07m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o caput deste artigo deverá ser averbada pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis competente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade, de acordo com o art. 18, da Lei Federal nº 6.766/1979, devendo ser protocolado o documento de averbação junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a apresentação dos seguintes documentos:

I - Certidão de Matrícula atualizada dos imóveis desmembrado, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

II - Comprovante de quitação das taxas municipais decorrentes do pedido de desmembramento e de inscrições municipais de imóveis;

III - Documentação atualizada de constituição da pessoa jurídica e de sua representação, quando for o caso.

**Art. 2º.** Fica revogada, em seu inteiro teor, a Certidão de Desmembramento nº 022/2023 publicada no Diário Oficial – DOM – Edição nº 8062, de 07 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Certidão entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação


**Parecer/GERGDCT: 1.586/2023**

Processo: 92097625/2023

Interessado: PROINVESTE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

Assunto: Certidão de Limites, Confrontações s/ Demarcação

**Certidão de Limites e Confrontações s/Demarcação**

Atendendo à solicitação da inicial do processo nº **92097625/2023**, certifica-se para os devidos fins que lote Área, da Quadra 140, situado à Rua 67-A, Rua com Rua 44 e Avenida Contorno - **Setor Central**, nesta Capital, tem as seguintes dimensões e confrontações:

**Lote: Área – Área: 7.126,03 m<sup>2</sup>**

**Frente para Av. Dona Lourdes Estivalete Teixeira – 234,13 m**

**Fundo confrontando com a rua 67-A – 225,14 m**

**Lado direito confrontando com a Avenida Contorno – 25,45 m**

**Lado esquerdo confrontando com a Rua 44 – 25,32 m**

**1º Chanfrado da Rua 44 com a Rua 67-A – 7,14 m**

**2º Chanfrado da Avenida Contorno com a Rua 67-A – 7,27 m**

**OBS.:** A presente certidão foi elaborada com base nos dados extraídos da Planta Urbanística do Setor Central, aprovada pelo Decreto nº 090-A, de 30/07/1938, que por força dele, a Qd. 140, Setor Norte Ferroviário, incorporou ao Setor Central, que foi delimitado pela Lei Complementar nº 065, de 24/03/1999. Av-18-18.419, de 03/01/2002, da Certidão de Registro Matrícula nº 18.419, da 2ª Circunscrição de Goiânia. Conforme levantamento topográfico executado por Mayara Lucena Costa, Arquiteta Urbanista CAU-BR A181634-9, e RRT 12324953, o Memorial descritivo com frente para Av. D. Lourdes Est. Teixeira=234,13m; fundo confrontando com a Rua 67-A=225,14m; lado direito com a Av. Contorno=25,45m; lado esquerdo com a Rua 44=25,32m; Chanfrado da Rua 44 com a Rua 67-A=7,14m; chanfrado da Av. Contorno com a Rua 67-A=7,27m. Área total encontrada 7.126,03 m<sup>2</sup>.

Esta Certidão anula a anteriormente emitida em 27/10/2023.

Ressalta-se que esta Certidão não implica em reconhecimento por parte da Prefeitura de Goiânia do direito de propriedade do imóvel.

**Gerência de Geoprocessamento Documentação, Cartografia e Topografia da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação.**

Goiânia, 26 de dezembro de 2023.

**João Paulo de Oliveira Ponce**  
Tecnólogo em Geoprocessamento  
GERENTE/GERDCT

**De acordo:**

**Valfran de Sousa Ribeiro**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Palácio das Campinas Venerando de Freitas Borges (Paço Municipal)  
Av. do Cerrado nº 999, Park Lozandes, Bloco E, 1º Andar  
Goiânia- Goiás – Brasil – CEP: 74.884-900  
Tel.: +55 (62) 3524-6364  
e-mail: [projetostopocarto@gmail.com](mailto:projetostopocarto@gmail.com)

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 231, 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Regimento Interno nº 522, de 15 de fevereiro de 2022,

**Considerando**, Termo de Cooperação Técnica e Administrativa nº 20210100082, celebrado com a Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB e Construtora Central do Brasil S/A e Governo Federal, no qual o Município é interveniente, tendo como objetivo inicial a construção de 2.672 unidades habitacionais, empreendimento nominado VIDA MAIS - Conjunto Vera Cruz – Condomínio Ipê Roxo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Retificar a Portaria nº 214, de 27 de setembro de 2022**, na parte relativa ao número do Termo de Cooperação Técnica e Administrativa, para considerar como sendo: 202201000050.

**Art. 2º.** Permanecem inalterados os demais termos do referido ato.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 21/12/2023, às 19:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3186284** e o código CRC **87D4CBDC**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 232, 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação e dá outras providências, e visando a correção de erro material em Portaria publicada,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar o Parágrafo único do Art. 1º da PORTARIA Nº 223, DE 14/12/2023**, publicada na edição nº 8189 de 18/12/2023, para considerá-lo como sendo no texto abaixo, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

**"Parágrafo único** - O referido período das férias convocadas serão usufruídos no período de 19/07/2024 a 02/08/2024".

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 22/12/2023, às 08:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3186608** e o código CRC **5ED94CD2**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 233, 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021, bem como o Decreto n. 522, de 15 de Fevereiro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação - SEPLANH,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a servidora **AMANDA FIDELIS BARBOSA**, matrícula nº **1446568-02**, a permanecer no exercício de suas atividades no período de 17/01/2024 a 31/01/2024, quando estaria em gozo de suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/11/2022 a 28/11/2023.

**Parágrafo único** – O referido período das férias convocadas serão usufruídos conforme descrito a seguir:

1º período de 02/01/2024 a 16/01/2024 (inalterado);

2º período de 24/06/2024 a 08/07/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria nº 212, de 23 de novembro de 2023.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro, Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em 22/12/2023, às 08:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3189471** e o código CRC **509045A9**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação  
Secretaria Geral

### ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a veracidade dos documentos emitidos pela Administração Pública, os quais constam neste Processo, acato o Parecer 92/2023, emitido pela Chefia da Advocacia Setorial, desta Secretaria, autorizando a **dispensa de licitação** em favor das empresas: Modernizei Soluções Integradas de Negócios Ltda, CNPJ: 44.305.072/0001-12, no valor de 1.524,00 (mil quinhentos e vinte e quatro reais) na aquisição de certificado digital e serviços de instalação de tokens em CPF's e CNPJ, para atender às demandas desta Secretaria, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência constante nos autos, nos termos do art. 75, da Lei nº 14.133/21.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

**VALFRAN DE SOUSA RIBEIRO**

Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Valfran De Sousa Ribeiro**,  
**Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Habitação**, em  
22/12/2023, às 08:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3186387** e o código CRC **05AA08CA**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco E, 1º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Mobilidade

Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 372/2023**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 372/2023, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, através do Processo Eletrônico Digital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art.257 do CTB, poderá identificá-lo até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio(disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia legível da Carteira Nacional de Habilitação do condutor; b) cópia legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura do proprietário do veículo; c) se o proprietário ou condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação(contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; d) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; e) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§7 e 8 do art.257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora de prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

Para abertura de DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, os documentos poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, para a Secretaria Municipal de Mobilidade, por meio do Processo Eletrônico Digital. Acessando o endereço [www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal](http://www10.goiania.go.gov.br/sicaeportal), o requerente deverá concluir seu cadastro e acessar Processo Eletrônico Digital, selecionar o serviço Recurso a Defesa Prévia e/ou serviço Indicação de Condutor Infrator, anexando os documentos necessários e concluindo o processo. A abertura destes processos também poderá ser feita nas Lojas de Atendimento da Prefeitura de Goiânia (endereços podem ser obtidos no link <http://app.smt.goiania.go.gov.br/atendimento/locais.html>)

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 22/12/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3191471** e o código CRC **83D197DA**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.13.000009549-8

SEI Nº 3191471v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Mobilidade  
Gerência de Cadastro, Processamento e Controle de Autos de Infração de Trânsito

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 373/2023**

A Secretaria Municipal de Mobilidade, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, especificamente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes. Considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 373/2023. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações da Secretaria Municipal de Mobilidade, através do Processo Eletrônico Digital, até a data limite prevista neste Edital, devendo para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a)cópia documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b)cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c)procuração, quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

A lista de autos de infração está disponível em [www.goiania.go.gov.br](http://www.goiania.go.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da Prefeitura de Goiânia é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Torrubia de Oliveira, Secretário Municipal de Mobilidade**, em 22/12/2023, às 09:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3191487** e o código CRC **272BB71E**.

BR-153 esquina com Rua Recife  
- Bairro Setor Alto da Glória  
CEP 74815-780 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA Nº 526, 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Remove servidores e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 2768, de 31 de maio de 2023, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021 no art. 166, III, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e,

Considerando as conclusões do Relatório Final da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 161, de 13 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Município Edição nº 8027, de 18 de abril de 2023, que tramita sob o nº 23.24.000006037-0.

Considerando a autuação dos Processos Administrativos Disciplinares de números: 23.7.000005038-6, 23.7.000005040-8 e 23.7.000005041-6, com expedição de suas respectivas portarias inaugurais para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam na conclusão do referido relatório final, resolve:

Art. 1º Determinar, conforme Despacho nº 9936/2023 do Titular da pasta (SEI 2513855) que as sindicadas Rúbia Rodrigues Rosa, Matrícula nº 1072412-1, PEII, Diretora, e Diva Elizabeth Mansur, Matrícula nº 786519-1, AAE (nível III), Auxiliar de Secretaria, manter-se-ão afastadas do Centro Municipal de Educação Infantil Setor Aerooviário I até a conclusão do possível Processo Administrativo Disciplinar e, nesse período, as servidoras deverão ser lotadas em unidades educacionais, distintas, a serem definidas pela Diretoria de Gestão de Pessoas/SME.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Goiânia, 29 de novembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 21/12/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3014102** e o código CRC **1AB27BAB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 530, 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Arquiva denúncia em face de servidor específico e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2768, de 31 de maio de 2023, no art. 7º, I ao III, do Anexo I do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, no art. 64, da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 166, I da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando as conclusões do Relatório Final, exaradas nos autos do Processo de Sindicância, constituída pela Portaria Nº 97 de 15/02/2023, publicada no Diário Oficial 7992 de 24/02/2023 , e que tramita sob o SEI nº 23.24.000003849-8, para apurar possíveis irregularidades cometidas pelas servidoras: Inerivone Martins Soares de Oliveira, PE II, matrícula funcional nº 377686-04 e Brenda Fonseca de Oliveira, PEII, matrícula nº 1117343-0, ambas com lotação na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, resolve:

Art. 1º Arquivar a denúncia em face das servidoras: Inerivone Martins Soares de Oliveira, PE II, matrícula funcional nº 377686-04 e Brenda Fonseca de Oliveira, PEII, matrícula nº 1117343-0, ambas com lotação na Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, que tramita sob o Processo nº 23.24.000003849-8.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

Goiânia, 30 de novembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3028705** e o código CRC **60DCEAD2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTRARIA Nº 536, 05 DE DEZEMBRO DE 2023**

Retira a concessão de Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas da servidora previsto neste ato e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 7º, incisos I e III do Decreto nº 2768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, incisos I e III da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021, e

Considerando o disposto no art. 30, da Lei complementar nº 091, de 20 de junho de 2000, alterado pela Lei Complementar nº 253, de 11 de novembro de 2013, e sua regulamentação pelo Decreto nº 1.600, de 01 de setembro de 2020;

Considerando os termos do Despacho nº 6029/2023 (SEI 3029532), da Secretaria Municipal de Educação, Gerência de Folha de Pagamento, referente à Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializada – Processo SEI nº 23.24.000038825-1, resolve:

Art. 1º Retirar a Gratificação pelo Exercício de Atividades de Pesquisa, Capacitação e Técnico Educacionais Especializadas, da servidora Cibelle Martins Pereira, Matrícula Funcional nº 1035541-2, lotada anteriormente na CRE Brasil Di Ramos Caiado e, atualmente, na Escola Municipal Professor Moacir Monclair Brandão, a partir de 12/09/2023, sobre 60 (sessenta) horas-aulas.

Art. 2º Determinar que seja encaminhada cópia desta Portaria à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Diretoria de Folha de Pagamento, para ciência e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se**

Goiânia, 5 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3060991** e o código CRC **70771802**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Geral

ANEXO 1 - PORTARIA Nº 536

Servidora	Matrícula	A partir de	Providências	Lotação Anterior	Lotação Atual
Cibelle Martins Pereira	1035541-2	12/09/2023	Retirar gratificação sobre 60h	CRE Brasil Di Ramos Caiado	EM Professor Moacir Monclair Brandão

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação

Goiânia, 05 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2023, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3061317** e o código CRC **2BECE1B5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000038825-1

SEI Nº 3061317v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 559, 19 DE DEZEMBRO DE 2023**

Sobresta o prazo de conclusão dos Processos de Sindicância instituídos pela Secretaria Municipal de Educação – SME durante o recesso escolar, e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 7º, III, do Decreto nº 182, de 14 de janeiro de 2021, e com fundamento no art. 172 da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia), e

Considerando o período de recesso escolar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Goiânia;

Considerando o contido nos art. 31 e 34 da Lei Complementar nº 091, de 26 de junho de 2000, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Magistério Público do Município de Goiânia;

Considerando o contido no art. 35 da Lei nº 9.128, de 29 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Trabalhadores Administrativos da Educação do Município de Goiânia, resolve:

**Art. 1º** Sobrestar o andamento dos processos instituídos no âmbito das Comissões de Sindicância entre os dias 19 (dezenove) de dezembro de 2023 a 15 (quinze) de janeiro de 2024, sem prejuízo do prazo estatutário de conclusão, bem como da defesa dos sindicados.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 19 (dezenove) de dezembro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 20/12/2023, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3166102** e o código CRC **A6BD6A35**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

**PORTARIA Nº 567, 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

Designa servidores para os encargos de Fiscal e Gestor Administrativo do Contrato nº 134/2023, firmado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Paim Distribuidora Ltda, através de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022 – SRP, proveniente do Processo SEI nº 23.24.000026049-2 e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Decreto nº 2.768, de 31 de maio de 2023, e no art. 64, da Lei nº 335, de 01 de janeiro de 2021, nos arts. 58, III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa CGM nº 002/2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Richard de Souza Costa, Matrícula Funcional nº 1454641, lotado na Diretoria Pedagógica, no cargo de Diretor, para desempenhar as atribuições de Gestor Administrativo e o servidor Dercy Cordeiro Pereira Júnior, Matrícula Funcional nº 1012590, Profissional da Educação PE-II, lotado na Gerência de Educação Fundamental da Infância e da Adolescência, como Gerente, para desempenhar a função de Fiscal do Contrato nº 134/2023, celebrado entre o Município de Goiânia, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa Paim Distribuidora Ltda, decorrente do Pregão Eletrônico nº 002/2022, por Sistema de Registro de Preços oriundo do Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN, referente à contratação de empresa especializada, para o fornecimento de títulos literários, sendo 01 (um) por bimestre, direcionado ao atendimento dos estudantes matriculados nos anos inciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º anos), conforme processo SEI nº 23.24.000026049-2.

Art. 2º As atribuições de Gestor Administrativo e de Fiscal de contrato são aquelas elencadas, respectivamente, nos arts. 6º e 7º da Instrução Normativa da CGM nº 002/2018.

Art. 3º Os servidores designados para as funções de Gestor Administrativo e de Fiscal do Contrato nº 134/2023 deverão observar o disposto no art. 12, da Instrução Normativa CGM nº 002/2018.

Art. 4º As decisões e providências necessárias, que ultrapassem as competências dos servidores acima designados, devem ser solicitadas a seus superiores hierárquicos, em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo em seus efeitos a 20 de dezembro de 2023, e terá vigência até o vencimento da contratação, aditivos e de sua garantia, quando houver.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 22/12/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3196982** e o código CRC **DF9BD627**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.24.000026049-2

SEI Nº 3196982v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 12264/2023

Processo Eletrônico nº 23.24.000037247-9

Nome: Movimenta Editora Ltda

Assunto: Aquisição do material *Projeto Banco + Práticas e Lições de Educação Financeira*, Movimenta Educação

Tendo em vista o Despacho nº 422/2023 (3192071), do Departamento de Administração Educacional/Gerência de Acompanhamento e Manutenção da Rede Física, conforme Parecer Jurídico nº 792/2023 (3197525), da Chefia da Advocacia Setorial desta Pasta, e, ainda, nos termos do artigo no Art.74, inciso V, da Lei 14.133/21 de 1º de Abril de 2021, RESOLVO ratificar a Justificativa nº 850 (3189031), da Gerência de Educação Fundamental da Infância e da Adolescência/Diretoria Pedagógica da SME, e autorizar a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa **Movimenta Editora Ltda**, CNPJ Nº 14.619.967/0001-60, referente a aquisição do material *Projeto Banco + Práticas e Lições de Educação Financeira*, Movimenta Educação, no valor total de R\$ R\$ 19.678.231,00 (dezenove milhões, seiscentos e setenta e oito mil duzentos e trinta e um reais), abrangendo 57.949 (cinquenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove) alunos do ensino fundamental anos iniciais da rede pública municipal.

Dotação Orçamentária: 2023.1750.12.361.0141.2017.33903000.101 526.

**Publique-se.**

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.

RODRIGO GONZAGA CALDAS  
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 22/12/2023, às 20:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3198343** e o código CRC **A0C6BA05**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100541**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100541** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVANI PEREIRA DE SOUZA ARAUJO, CPF 818.536.881-34**

**PROCESSO SEI 23.24.000035767-4**

Goiânia, 11 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 11/12/2023, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 13/12/2023, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3103818** e o código CRC **87B881C6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100568**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100568** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CILINAURA MARIA DA SILVA SOUZA, CPF 435.592.121-20**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080177** e o código CRC **A3C994BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100573**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100573** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILAS HONORATO RODRIGUES**, CPF **734.799.181-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080245** e o código CRC **824F116A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100577**

**DATA: 18/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100577** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JORCELI FERREIRA DE SOUZA**, CPF **010.078.141-10**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080223** e o código CRC **13FA7B88**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100587**

**DATA: 10/11/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100587** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MILENA LIMA BALDUINO**, CPF **018.317.851-37**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080235** e o código CRC **777FAD86**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100592**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100592** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE MIRANDA MARTINS**, CPF **007.809.151-94**

**PROCESSO SEI 23.24.000035531-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080203** e o código CRC **50A850A0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100661**

**DATA: 20/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100661** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NORMA VIEIRA DA SILVA, CPF 589.587.621-87**

**PROCESSO SEI 23.24.000036159-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080195** e o código CRC **83669967**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100719**

**DATA: 19/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100719** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANE FELIX DE ALMEIDA, CPF 032.767.511-00**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080209** e o código CRC **8F46D71F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100732**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100732** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARCILENE DE SOUZA FERREIRA, CPF 995.045.961-34**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080228** e o código CRC **5A9F3D64**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100734**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100734** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA PINHEIRO NETO SILVA**, CPF **988.331.621-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080207** e o código CRC **25F2C0A4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100738**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100738** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA BATISTA DE ALENCAR**, CPF **029.360.861-08**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080217** e o código CRC **4549B873**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100742**

**DATA: 18/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100742** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLIANA DO NASCIMENTO DA CONCEICAO**, CPF **039.525.001-35**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080241** e o código CRC **7C0F47C9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100748**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100748** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELLA TELES DE SOUZA, CPF 043.086.141-98**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080180** e o código CRC **4BB06988**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100764**

**DATA: 19/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100764** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALEXANDRA FERNANDES DA SILVA, CPF 935.288.921-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080173** e o código CRC **89A5AA99**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100781**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100781** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALICE MARA FERREIRA**, CPF **849.253.451-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080206** e o código CRC **C033F109**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100788**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100788** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIVIA LARA DE MORAIS**, CPF **913.963.601-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080188** e o código CRC **E1D5C1FF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100794**

**DATA: 18/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100794** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNAIR OLIVEIRA DA SILVA RODRIGUES, CPF 727.135.261-91**

**PROCESSO SEI 23.24.000035531-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080201** e o código CRC **1D99DBF9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100821**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100821** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIZA MONTEIRO DE SOUZA, CPF 051.763.751-09**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080234** e o código CRC **D6380702**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100825**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100825** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANE VIEIRA LEITE**, CPF **038.270.561-01**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080210** e o código CRC **BCEAE0F19**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100833**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100833** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA MOISES, CPF 001.823.293-05**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080231** e o código CRC **3A2FFDA2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100852**

**DATA: 17/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100852** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEONARDO ROSA PIRETT**, CPF **016.802.401-29**

**PROCESSO SEI 23.24.000035857-3**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080169** e o código CRC **7409D030**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100865**

**DATA: 17/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100865** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULYENE ABREU VIEIRA CRUZ**, CPF **037.706.141-78**

**PROCESSO SEI 23.24.000035762-3**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080166** e o código CRC **955C5B11**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100876**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100876** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALESSANDRA LIGIA DA CONCEICAO FRANCA, CPF 530.547.682-87**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080204** e o código CRC **BF4B71E4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100881**

**DATA: 26/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100881** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 26/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAMILA DE ALMENEZES DOS SANTOS MACONI VEIGA**, CPF **042.714.061-71**

**PROCESSO SEI 23.24.000035857-3**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080159** e o código CRC **3D9B5DE5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100887**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100887** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANY MARIA DE ARAUJO GONCALVES, CPF 001.701.231-70**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080182** e o código CRC **DE0F25D2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100900**

**DATA: 17/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100900** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARISSA PEREIRA DE CARVALHO, CPF 033.561.781-64**

**PROCESSO SEI 23.24.000036159-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080186** e o código CRC **C31D091B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100910**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100910** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NATALLYA SILVA SILVEIRA**, CPF **021.437.721-06**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080194** e o código CRC **0AF192A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100921**

**DATA: 19/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100921** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAN DE CASTRO RAMOS**, CPF **041.707.865-05**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080237** e o código CRC **735514F1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100927**

**DATA: 17/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100927** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORRAINY ALVES NUNES, CPF 044.500.591-23**

**PROCESSO SEI 23.24.000035995-2**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080170** e o código CRC **BE988549**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100928**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100928** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA CARDOSO DA SILVA**, CPF **883.091.001-59**

**PROCESSO SEI 23.24.000035857-3**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080157** e o código CRC **FD871794**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100934**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100934** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA LUZINETE ALVES GOMES, CPF 467.800.333-91**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080190** e o código CRC **F9806C1A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100936**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100936** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILDA PEREIRA DE SOUSA SILVA, CPF 694.496.861-49**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080192** e o código CRC **50607038**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100944**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100944** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIVANIA CHAVEIRO HONOSTORIO**, CPF **437.893.741-72**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080227** e o código CRC **184B266F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202100958**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202100958** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BERNADETH PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF 831.704.481-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080208** e o código CRC **622D5C2F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101025**

**DATA: 27/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101025** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PITTER SHYLTON ALVES DA SILVA, CPF 012.992.241-21**

**PROCESSO SEI 23.24.000036159-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080196** e o código CRC **482C9D32**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101066**

**DATA: 17/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101066** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SILMARA BARBACENA DE ALMEIDA NUNES**, CPF **858.331.421-72**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080246** e o código CRC **06C884F8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101108**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101108** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAINARA TEIXEIRA ROSA**, CPF **009.968.291-56**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080248** e o código CRC **98B8BF2F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101168**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101168** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIANA VAZ SILVA, CPF 897.606.971-49**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080225** e o código CRC **74276322**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101199**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101199** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA DA COSTA FREIRE VIDAL, CPF 705.011.571-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080242** e o código CRC **0D475225**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101200**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101200** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA LEMES DE ASSUNCAO**, CPF **798.072.401-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080243** e o código CRC **E1E2E763**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101203**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101203** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SHIRLEY JOSE LEITE DE BRITO**, CPF **838.347.451-20**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080244** e o código CRC **0EABCFCDF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101204**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101204** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLEI FRANCISCA DE FREITAS RAMOS**, CPF **025.635.551-75**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080198** e o código CRC **FFFADC25**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101205**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101205** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLENE ROSA DE CARVALHO**, CPF **549.113.031-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080247** e o código CRC **7A0CACBE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101206**

**DATA: 19/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101206** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEILA BERNARDES DOS SANTOS**, CPF **946.902.861-91**

**PROCESSO SEI 23.24.000035857-3**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080167** e o código CRC **A6168422**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101207**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101207** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KEITHY KENNIA DE SOUSA CAMPOS**, CPF **975.669.341-04**

**PROCESSO SEI 23.24.000035857-3**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080168** e o código CRC **2E331667**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101233**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101233** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA SILVA**, CPF **015.565.771-25**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080183** e o código CRC **778411BE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101247**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101247** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LAURA TOLEDO DA SILVA LOPES**, CPF **814.461.361-91**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080224** e o código CRC **3BBC3FB0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101252**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101252** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDINEIA LINA CHAVEIRO**, CPF **790.340.551-91**

**PROCESSO SEI 23.24.000036159-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080199** e o código CRC **21512238**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101253**

**DATA: 30/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101253** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSE RANGEL MARTINS JORGE**, CPF **817.450.521-00**

**PROCESSO SEI 23.24.000036159-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080184** e o código CRC **6BAD8AA5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101259**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101259** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA RIBEIRO LIMA VIEIRA**, CPF **882.316.661-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080232** e o código CRC **E9970720**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101262**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101262** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CELESTE TAVARES DA SILVA, CPF 306.544.081-49**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080229** e o código CRC **E3A081B9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101263**

**DATA: 07/11/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101263** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 07/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARTA RIBEIRO LIMA, CPF 007.418.591-81**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080193** e o código CRC **2781A381**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101272**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101272** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULO SERGIO DOURADO**, CPF **000.623.421-69**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080240** e o código CRC **EC1C6AD6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101274**

**DATA: 19/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101274** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAN CRISTINA DE CASTRO**, CPF **010.660.551-81**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080236** e o código CRC **E74AA9CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101277**

**DATA: 18/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101277** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULO EDUARDO SILVA TAVARES, CPF 976.767.991-04**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080239** e o código CRC **1B54AB9B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101278**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101278** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA CRISTINA DA SILVA LIMA QUEIROZ**, CPF **005.559.521-93**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080156** e o código CRC **044DFFCD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101279**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101279** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ARIADNI NUNES FEITOSA LOPES**, CPF **004.648.491-44**

**PROCESSO SEI 23.24.000035857-3**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080158** e o código CRC **C871F733**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101280**

**DATA: 20/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101280** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROZANGELA CAMILO MAGALHAES COSTA, CPF 720.256.701-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000035857-3**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080172** e o código CRC **560D9707**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101289**

**DATA: 23/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101289** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL (NIVEL I)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ROSIMAR DA SILVA MARTINS COELHO**, CPF **026.700.641-16**

**PROCESSO SEI 23.24.000036159-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080197** e o código CRC **8E298E1C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101290**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101290** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VIVIANE BARBOSA**, CPF **985.338.511-20**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080200** e o código CRC **DA726D64**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101295**

**DATA: 17/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101295** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ZIELMA ALVES DOS SANTOS**, CPF **953.197.511-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080249** e o código CRC **D229D056**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101298**

**DATA: 23/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101298** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA ALVES MACHADO**, CPF **002.018.361-57**

**PROCESSO SEI 23.24.000036159-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080178** e o código CRC **F1782266**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101303**

**DATA: 25/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101303** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANDRA ALVES DE LIMA, CPF 005.978.071-16**

**PROCESSO SEI 23.24.000035857-3**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080160** e o código CRC **A4C215BA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101312**

**DATA: 20/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101312** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FLAVIA ELAINE LAPOT RODRIGUES**, CPF **004.615.271-70**

**PROCESSO SEI 23.24.000035857-3**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080165** e o código CRC **0E17A940**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101334**

**DATA: 23/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101334** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 23/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EMILIA VITORIA MODESTO TEIXEIRA**, CPF **704.569.911-58**

**PROCESSO SEI 23.24.000035857-3**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080163** e o código CRC **1487AABD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101336**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101336** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOANA D ARC RIBEIRO DOS SANTOS**, CPF **964.131.231-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080222** e o código CRC **72AFDD8B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101338**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101338** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DORILENE RODRIGUES MOREIRA, CPF 898.131.201-00**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080211** e o código CRC **34AD208A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101340**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101340** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELZIMAR BARROSO DE SOUZA COSTA, CPF 876.540.081-04**

**PROCESSO SEI 23.24.000035857-3**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080162** e o código CRC **5AACDEC7D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101341**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101341** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANA RODRIGUES LOPES, CPF 008.533.441-32**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080212** e o código CRC **E1949582**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101354**

**DATA: 18/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101354** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SARA OLINA DE JESUS**, CPF **006.020.661-66**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039115** e o código CRC **360D31F6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101356**

**DATA: 18/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101356** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE ALVES DE FREITAS, CPF 509.093.631-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039097** e o código CRC **C6644393**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101364**

**DATA: 18/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101364** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY MARIA PEREIRA MARTINS, CPF 937.643.081-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039089** e o código CRC **F1104C8A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101384**

**DATA: 19/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101384** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TEREZILDA DE SOUSA NASCIMENTO**, CPF **426.583.731-04**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039117** e o código CRC **2BCE30F7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101386**

**DATA: 19/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101386** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLAUDIA DE OLIVEIRA PIRES SOUZA**, CPF **957.811.291-20**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039066** e o código CRC **2ACC3F87**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101415**

**DATA: 19/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101415** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CLEIA PEREIRA DE ALMEIDA, CPF 739.382.891-04**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039067** e o código CRC **DADB8FD4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101416**

**DATA: 19/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101416** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELIA ALVES DA SILVA SOARES**, CPF **509.424.921-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039064** e o código CRC **EC6B6203**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101435**

**DATA: 19/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101435** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANGELA GONCALVES DA SILVA ROSA, CPF 853.916.381-00**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080214** e o código CRC **C49EABC6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101436**

**DATA: 19/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101436** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIZANGELA RIO BRANCO CAETANO**, CPF **869.667.231-34**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080215** e o código CRC **4669B3D0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101441**

**DATA: 18/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101441** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 18/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERIKA GOMES MARQUES ALVES**, CPF **888.405.811-20**

**PROCESSO SEI 23.24.000035995-2**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080164** e o código CRC **6F9D6B18**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101442**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101442** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FERNANDA FLAVIA DE LUCA**, CPF **001.804.151-58**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080218** e o código CRC **BCF8AD1B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101443**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101443** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HANIELA FERREIRA BRITO**, CPF **971.212.901-20**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080220** e o código CRC **E072A8B6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101451**

**DATA: 20/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101451** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA**, CPF **456.141.051-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039074** e o código CRC **BC37D906**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101456**

**DATA: 20/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101456** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **THAENE CANDIDA ROSA DA COSTA**, CPF **008.153.851-02**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039118** e o código CRC **D45F9291**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101457**

**DATA: 20/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101457** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULO FLAUSINO TEIXEIRA**, CPF **331.106.201-97**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039113** e o código CRC **CA363DCF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101459**

**DATA: 20/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101459** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIETE VITORIA SANTOS CERQUEIRA**, CPF **038.263.061-04**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039076** e o código CRC **899D33C7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101464**

**DATA: 20/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101464** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALDEMI PEREIRA LEMES, CPF 515.212.371-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039058** e o código CRC **F8A0374B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101473**

**DATA: 20/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101473** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADELICIA PIRES DA SILVA, CPF 347.048.501-10**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039054** e o código CRC **57D492F0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101497**

**DATA: 20/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101497** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WANDELIA RODRIGUES LOBO**, CPF **491.432.551-91**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039122** e o código CRC **DEE388CC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101515**

**DATA: 21/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101515** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IDELEMA APARECIDA DE FREITAS FERREIRA, CPF 633.383.001-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039084** e o código CRC **03DA636B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101518**

**DATA: 21/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101518** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SUELY RODRIGUES DA SILVA**, CPF **354.962.901-04**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039116** e o código CRC **D44DF3B7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101519**

**DATA: 21/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101519** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 21/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILVANDES FERNANDES SILVA**, CPF **509.132.631-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039111** e o código CRC **DEB2726D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101529**

**DATA: 28/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101529** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCAS DE OLIVEIRA SILVA, CPF 027.237.521-78**

**PROCESSO SEI 23.24.000035857-3**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080171** e o código CRC **A4FC5926**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101532**

**DATA: 22/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101532** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA RIBEIRO MACIEL, CPF 938.388.751-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039107** e o código CRC **73B169B3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101548**

**DATA: 22/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101548** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 22/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIVINA FERNANDES SATURNINO**, CPF **394.308.801-44**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039069** e o código CRC **2B63EC9D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101563**

**DATA: 25/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101563** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA DE JESUS SANTOS DE SOUZA**, CPF **613.950.642-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039105** e o código CRC **6EA9CE04**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101571**

**DATA: 25/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101571** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDITE DA PAZ CARDOSO DA SILVA**, CPF **525.182.805-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000036798-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039072** e o código CRC **E3A4D7CB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101588**

**DATA: 25/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101588** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA MICHELLE KATIUSCE BASTOS DE CARVALHO**, CPF **032.640.191-16**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039106** e o código CRC **239F010B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101594**

**DATA: 25/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101594** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAIARA FERREIRA DO NASCIMENTO LEITE**, CPF **031.363.711-35**

**PROCESSO SEI 23.24.000036798-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039103** e o código CRC **D74E36D7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101610**

**DATA: 25/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101610** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 25/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEISELENE FERREIRA GONCALVES, CPF 039.965.591-35**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039094** e o código CRC **C9EA65E7**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101622**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101622** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCIMAR VIEIRA GOMES**, CPF **963.839.763-20**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080219** e o código CRC **10365399**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101626**

**DATA: 27/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101626** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GEOVANNA LISSA MARTINS QUEIROZ**, CPF **702.781.611-38**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039078** e o código CRC **8F23D0BF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101627**

**DATA: 27/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101627** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ADRIANA DE OLIVEIRA LORENZON**, CPF **714.143.201-91**

**PROCESSO SEI 23.24.000036798-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039057** e o código CRC **AB6F10B1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101630**

**DATA: 27/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101630** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA KELY VIANA SANTOS, CPF 756.729.521-00**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039059** e o código CRC **20EDC6CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101635**

**DATA: 27/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101635** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LETICIA MARINHO SILVA, CPF 019.548.721-43**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039095** e o código CRC **6C0434E5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101646**

**DATA: 27/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101646** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA RIBEIRO COELHO, CPF 003.811.881-59**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039101** e o código CRC **7C98FD47**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101653**

**DATA: 27/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101653** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALQUIRIA DA SILVA NEIVA**, CPF **799.541.385-87**

**PROCESSO SEI 23.24.000036798-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039119** e o código CRC **0DFFAEF2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101661**

**DATA: 27/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101661** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA ALVES DA COSTA FERNANDES, CPF 030.370.711-92**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039060** e o código CRC **980A030F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101663**

**DATA: 27/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101663** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 27/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA**, CPF **755.895.161-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000036798-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039080** e o código CRC **DE825BD9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101686**

**DATA: 28/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101686** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DIANA MARIA NEVES FURTADO**, CPF **493.941.693-34**

**PROCESSO SEI 23.24.000036798-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039068** e o código CRC **0A0811E9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101694**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101694** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDREIA INACIO DE SOUZA**, CPF **946.992.591-20**

**PROCESSO SEI 23.24.000036509-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080175** e o código CRC **444EEFBF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101713**

**DATA: 28/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101713** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA DOS SANTOS LAGARES**, CPF **796.101.371-72**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039077** e o código CRC **A498E0A3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101720**

**DATA: 28/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101720** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSYANE MORAES PEREIRA**, CPF **024.192.491-00**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039086** e o código CRC **C62A7D5D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101725**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101725** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELRE CRISTINA DOS SANTOS**, CPF **891.672.791-04**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039090** e o código CRC **DC4DD2DB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101747**

**DATA: 28/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101747** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIA ROSA RODRIGUES, CPF 822.888.281-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039087** e o código CRC **43BEFD5E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101760**

**DATA: 28/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101760** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILYANNY GILCELLY DIAS FELIX**, CPF **700.490.911-58**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039093** e o código CRC **3B8AB49A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101777**

**DATA: 16/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101777** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACKELINE ALVES SILVA, CPF 008.049.691-16**

**PROCESSO SEI 23.24.000037094-8**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080221** e o código CRC **9CF295B8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101788**

**DATA: 28/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101788** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VINICIUS AFONSO DE CAMARGO**, CPF **025.382.931-38**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039120** e o código CRC **43CF31F9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101789**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101789** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARILENE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA, CPF 438.977.031-49**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039108** e o código CRC **80D4A0EA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101794**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101794** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELLEN MARIA VIEIRA PRIESNITZ**, CPF **002.504.351-01**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039083** e o código CRC **41D1D8E1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101805**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101805** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA CAETANO TELES, CPF 463.568.351-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039100** e o código CRC **60A90DA1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101807**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101807** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGINA MARIA DE MACEDO**, CPF **801.708.971-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039114** e o código CRC **24B15A96**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101817**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101817** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DARIDES MARIA DE MELO SANTANA DE SOUZA**, CPF **509.201.701-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038983** e o código CRC **01BCFFAA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101824**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101824** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCI DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF 641.108.773-34**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039096** e o código CRC **DB319F4F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101830**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101830** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIVANE CANDIDA DE OLIVEIRA**, CPF **000.996.225-56**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039099** e o código CRC **2C5DBB27**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101841**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101841** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CAROLINA CARDOSO MIRANDA**, CPF **007.038.901-23**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039063** e o código CRC **B7FD2C31**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101843**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101843** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIANICE RODRIGUES**, CPF **510.810.081-72**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038989** e o código CRC **F39C544E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101844**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101844** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GISELE RIBEIRO CUSTODIO SILVA**, CPF **033.379.121-50**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039079** e o código CRC **368A93CB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101851**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101851** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRISTIANE PEREIRA DA SILVA, CPF 928.969.521-87**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038978** e o código CRC **B92C9776**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101855**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101855** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLY LUIZ TAVARES**, CPF **802.880.491-87**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039112** e o código CRC **8A7E8A67**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101867**

**DATA: 03/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101867** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SANDRA LOURENCO JUVENCIO**, CPF **013.317.541-35**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039011** e o código CRC **4EBF2D99**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101880**

**DATA: 03/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101880** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRAZIELLY FIDELIS DE AQUINO LEMES**, CPF **039.258.131-01**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039035** e o código CRC **7E51977F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101881**

**DATA: 03/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101881** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA, CPF 048.018.411-98**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038975** e o código CRC **5ED6DD55**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101887**

**DATA: 03/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101887** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JANE TOMAZ DINIZ, CPF 765.093.971-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039000** e o código CRC **92D2D2CA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101892**

**DATA: 03/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101892** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ILANY ZAYNNE DE MOURA BARBOSA**, CPF **015.781.792-03**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038995** e o código CRC **94B62B2A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101898**

**DATA: 03/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101898** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **PAULA ALVES PORTO MARINHO, CPF 711.516.301-44**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039051** e o código CRC **D9116E4E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101917**

**DATA: 04/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101917** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DELCLEIDE COSTA DOS REIS**, CPF **852.233.363-72**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039031** e o código CRC **66763DCA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101920**

**DATA: 04/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101920** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MEURY ESTER DA SILVA SANTOS CARVALHO, CPF 968.150.941-20**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039047** e o código CRC **59CAE684**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101925**

**DATA: 04/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101925** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANDIARA SILVA LEDA DE MACEDO SALES, CPF 876.339.061-20**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038976** e o código CRC **88F99F79**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101929**

**DATA: 04/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101929** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ITANIA BATISTA TEIXEIRA MONTELO**, CPF **014.460.901-08**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038996** e o código CRC **57ACC770**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101939**

**DATA: 04/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101939** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARLENE RODRIGUES DE SOUSA AQUINO, CPF 467.710.851-04**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039046** e o código CRC **6FC2B906**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101945**

**DATA: 04/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101945** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CARLA FERNANDA SPENCIERE**, CPF **696.191.581-72**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039029** e o código CRC **7A31ABC4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101946**

**DATA: 04/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101946** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARGARIDA MARTINS LIMA**, CPF **806.487.201-44**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039044** e o código CRC **C689C1EC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101950**

**DATA: 04/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101950** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NATHALIA MENDES BLOCK, CPF 024.564.031-26**

**PROCESSO SEI 23.24.000036479-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039025** e o código CRC **13CD01D1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101956**

**DATA: 04/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101956** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDNA MAGALHAES BARBOSA DA SILVA, CPF 803.470.535-72**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039032** e o código CRC **CF108550**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101960**

**DATA: 04/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101960** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALINE CARMO DE SOUSA OLIVEIRA SANTOS, CPF 003.786.301-05**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038973** e o código CRC **D066815F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101961**

**DATA: 04/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101961** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUZELIA COSTA DE OLIVEIRA DO CARMO, CPF 000.508.741-44**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038986** e o código CRC **7F2CA2A2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101964**

**DATA: 04/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101964** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELICA DE OLIVEIRA FERREIRA SOUZA**, CPF **972.156.781-72**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039026** e o código CRC **F89B8BE2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101967**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101967** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA TEREZINHA DA SILVA CRUVINEL, CPF 456.312.391-91**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039045** e o código CRC **80CED37F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101969**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101969** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIVANIA SILVA COSTA**, CPF **770.013.891-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039042** e o código CRC **31D33878**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101971**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101971** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCICLEIA SOARES VIEGAS DA COSTA**, CPF **024.863.221-32**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039007** e o código CRC **BA212EF5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101974**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101974** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAIRTON GONCALVES FERREIRA**, CPF **689.455.741-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038998** e o código CRC **0F23C369**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101976**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101976** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANY MESSIAS PAULO BESSA, CPF 736.882.581-34**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038981** e o código CRC **F6E4EB3E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101977**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101977** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANTONIA MAYRA ROSA MELO MONTEIRO**, CPF **700.531.621-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039027** e o código CRC **65E21834**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101986**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101986** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDIANIA MARTINS CANDIDO**, CPF **000.862.061-09**

**PROCESSO SEI 23.24.000036479-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039024** e o código CRC **C0981FE1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101987**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101987** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIMAR FRANCISCA ANDRADE**, CPF **509.291.351-72**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039039** e o código CRC **2C5EC5CB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101992**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101992** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAIZA DA SILVA PRADO**, CPF **022.768.391-98**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039016** e o código CRC **81581367**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202101996**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202101996** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA CRISTINA DE ARAUJO, CPF 517.885.001-72**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039009** e o código CRC **B5AF9BAB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102018**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102018** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLEIDE DA SILVA SOUZA, CPF 550.109.205-06**

**PROCESSO SEI 23.24.000036677-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039127** e o código CRC **5773528C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102020**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102020** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KAROLINE APARECIDA FERREIRA SENA GROSSI**, CPF **011.401.341-16**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039004** e o código CRC **4B7C42C8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102023**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102023** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GESSICA FERNANDES DE AGUIAR, CPF 039.797.431-01**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038994** e o código CRC **8C7C9F80**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102038**

**DATA: 08/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102038** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARLA FABIANA BARSI DA ROCHA LAMUNIER**, CPF **732.166.231-49**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039037** e o código CRC **1A74F5B0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102051**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102051** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCINEIA GONCALVES RIBEIRO DA SILVA, CPF 703.387.281-04**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039041** e o código CRC **78C2E21B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102074**

**DATA: 08/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102074** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDIRENA JERONIMO HILARIO**, CPF **001.318.181-55**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039053** e o código CRC **9506F6A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102082**

**DATA: 08/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102082** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUZIA CRISTINA DE REZENDE ARAUJO, CPF 887.814.101-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039043** e o código CRC **4873A2B0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102083**

**DATA: 08/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102083** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELITA SOCORRO DE SOUSA**, CPF **771.089.731-20**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038977** e o código CRC **667CCF60**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102084**

**DATA: 09/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102084** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEUSIRENE VIEIRA LIMA RODRIGUES, CPF 394.860.441-04**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038985** e o código CRC **F52D4C6E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102085**

**DATA: 28/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102085** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **WILMA CRUZ VILACA**, CPF **549.170.691-49**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039124** e o código CRC **CB2D3B43**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102087**

**DATA: 09/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102087** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCISCA FERNANDES DE ARAUJO**, CPF **908.665.681-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039034** e o código CRC **ECAECBF3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102095**

**DATA: 09/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102095** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FRANCILENE GONCALVES DE LIMA, CPF 892.136.291-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039033** e o código CRC **CA4D3643**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102098**

**DATA: 08/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102098** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEBORA FERREIRA DOS SANTOS**, CPF **026.574.791-03**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038984** e o código CRC **0E4F8A84**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102099**

**DATA: 09/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102099** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELIETE RIBEIRO GRACIANO, CPF 879.836.051-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038991** e o código CRC **CBBC0108**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102100**

**DATA: 28/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102100** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 28/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JAQUELINE BESSA DE MELO SOUSA, CPF 027.193.521-95**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039085** e o código CRC **BB8CA5B5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102102**

**DATA: 09/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102102** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **EDILENE DOS SANTOS MOTA FERREIRA**, CPF **861.415.621-91**

**PROCESSO SEI 23.24.000036555-3**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039022** e o código CRC **04884110**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102112**

**DATA: 09/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102112** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIRLENE TAVARES SILVA, CPF 598.769.721-20**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039052** e o código CRC **A3E511E4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102117**

**DATA: 09/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102117** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEILA ROSA DE SOUZA**, CPF **013.025.001-55**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039006** e o código CRC **1A8CF9E1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102118**

**DATA: 09/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102118** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ERIKA MOREIRA DAMASCENO**, CPF **005.958.741-50**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038993** e o código CRC **699F32CE**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102120**

**DATA: 09/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102120** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE ROSENA DE JESUS**, CPF **441.335.701-97**

**PROCESSO SEI 23.24.000036677-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039125** e o código CRC **065B8BF2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102121**

**DATA: 09/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102121** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 09/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA DE FATIMA LOPES DE SOUZA, CPF 004.645.811-50**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039038** e o código CRC **045D23A4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102130**

**DATA: 10/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102130** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA AGOSTINHO DE OLIVEIRA**, CPF **853.378.971-87**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038992** e o código CRC **4814BDEC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102131**

**DATA: 10/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102131** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANGELA MOREIRA DE PAULA**, CPF **836.904.251-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000036479-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039021** e o código CRC **B61C1F16**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102149**

**DATA: 10/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102149** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ALUIZIO MARTINS LOPES, CPF 732.505.111-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038974** e o código CRC **4479B902**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102151**

**DATA: 10/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102151** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOSE JUNIOR RIBEIRO BADIA, CPF 821.259.101-87**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039003** e o código CRC **67488511**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102158**

**DATA: 10/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102158** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENEDY ALAN KARDEC DE MIRANDA**, CPF **453.942.531-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039005** e o código CRC **480DFBA8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102164**

**DATA: 10/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102164** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TATIANE PALMEIRA DE OLIVEIRA MENDONCA**, CPF **777.090.201-00**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039017** e o código CRC **F339A3E1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102167**

**DATA: 10/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102167** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TELMA FERREIRA DA CRUZ RODRIGUES**, CPF **012.869.451-35**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039019** e o código CRC **A29F7D9D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102172**

**DATA: 10/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102172** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **POLIANA ALVES DOS SANTOS**, CPF **018.434.471-93**

**PROCESSO SEI 23.24.000036677-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039126** e o código CRC **3A429B9D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102174**

**DATA: 10/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102174** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JEANETH RODRIGUES MORAIS**, CPF **283.293.761-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000036555-3**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039023** e o código CRC **377D5470**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102175**

**DATA: 10/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102175** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MIRIAN BORGES DA SILVA**, CPF **013.643.981-09**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039048** e o código CRC **79373258**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102181**

**DATA: 17/10/2023**

**OBJETO:** A reativação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102181** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KATIANA BARBOSA MOURAO MUNIZ, CPF 879.081.071-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000035531-0**

Goiânia, 07 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 07/12/2023, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 14/12/2023, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3080202** e o código CRC **123DCB67**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102186**

**DATA: 11/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102186** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **TAIS DAS GRACAS FELICIA DA SILVA, CPF 008.262.201-93**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039014** e o código CRC **B7CBF394**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102195**

**DATA: 29/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102195** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELIANE DE SOUZA AMARAL DOMINGUES**, CPF **905.295.101-20**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039082** e o código CRC **7920CDBB**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102220**

**DATA: 12/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102220** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELA HONORATO DA SILVA**, CPF **012.659.321-31**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039030** e o código CRC **B3BA1B53**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102231**

**DATA: 12/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102231** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KARINE REJANNE DA SILVA, CPF 702.354.141-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039036** e o código CRC **A31E1729**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102233**

**DATA: 12/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102233** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **BRUNA HELENA MEDEIROS SILVA, CPF 024.691.161-12**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039028** e o código CRC **7CA97D6E**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102241**

**DATA: 16/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102241** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIA NAZARETH REGIS MAIA, CPF 454.367.701-34**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039010** e o código CRC **EC4E67F4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102255**

**DATA: 16/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102255** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NAYANNE DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF **019.211.551-08**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039049** e o código CRC **513ACE95**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102305**

**DATA: 19/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102305** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **SIMONE VIDAL DA SILVA, CPF 862.879.741-68**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039013** e o código CRC **2E86C9F2**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102308**

**DATA: 04/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102308** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 04/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CRYSSIA KELLE CORREDEIRA**, CPF **014.429.231-99**

**PROCESSO SEI 23.24.000036677-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038979** e o código CRC **E9C4B4FC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102316**

**DATA: 24/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102316** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 24/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOICE MARIA DOS SANTOS, CPF 927.391.991-04**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039001** e o código CRC **A5B73659**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102335**

**DATA: 05/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102335** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 05/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCACAO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DAIANE DIOGO DA SILVA**, CPF **013.101.331-90**

**PROCESSO SEI 23.24.000035777-1**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3038980** e o código CRC **124BF951**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102344**

**DATA: 20/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102344** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DULCILENE BUENO CAETANO PINHEIRO**, CPF **467.099.671-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000036798-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039071** e o código CRC **D13E8DC9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102378**

**DATA: 20/10/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102378** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 20/10/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL (NIVEL III)**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MAIZA DIAS LOPEZ OLIVEIRA**, CPF **485.770.221-53**

**PROCESSO SEI 23.24.000035574-4**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039104** e o código CRC **52C744B6**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**TERMO ADITIVO - EXTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202102381**

**DATA: 08/11/2023**

**OBJETO:** A prorrogação do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202102381** para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 08/11/2023 a 31/12/2023**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ONELICE CERQUEIRA LIRA CASTRO, CPF 518.090.951-15**

**PROCESSO SEI 23.24.000036128-0**

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Aguides Martins, Profissional de Educação II**, em 01/12/2023, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 05/12/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3039050** e o código CRC **7982925B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301874**

**DATA: 15/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301874** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **15/08/2023 a 14/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **VALDIRENE ALVES DA SILVA, CPF 000.860.231-01.**

**PROCESSO SEI 23.24.000030215-2**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947078** e o código CRC **FCCC697B**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301892**

**DATA: 15/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301892** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **15/08/2023 a 14/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA BARBOSA CAMPOS, CPF 015.695.741-89.**

**PROCESSO SEI 23.24.000030204-7**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2946933** e o código CRC **E32E6BCA**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301896**

**DATA: 15/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301896** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 15/08/2023 a 14/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e VIVIANE MARIA ALVES DA SILVA AMORA, CPF **973.025.541-53**.

**PROCESSO SEI 23.24.000030217-9**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947088** e o código CRC **C07AA057**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301924****DATA: 16/08/2023.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301924** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **16/08/2023 a 15/08/2024.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **STEFANY MENDES DE LIRA REIS, CPF 703.565.351-18.****PROCESSO SEI 23.24.000030213-6**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947068** e o código CRC **EF88BF44**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301926**

**DATA: 16/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301926** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **16/08/2023 a 15/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KENIA MICHELLE DAS CHAGAS CPF 011.338.281-24.**

**PROCESSO SEI 23.24.000030206-3**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2946961** e o código CRC **687F8D52**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301930**

**DATA: 16/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301930** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **16/08/2023 a 15/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RAQUEL SANTOS TEIXEIRA**, CPF **517.620.802-49**.

**PROCESSO SEI 23.24.000030212-8**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947050** e o código CRC **2BF0BDC4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301933**

**DATA: 16/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301933** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2023 a 15/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **HELLEN CRISTIAN GOMES, CPF 919.367.801-00.**

**PROCESSO SEI 23.24.000030199-7**

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 21:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2935962** e o código CRC **9127F10A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301934****DATA: 16/08/2023.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301934** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:****16/08/2023 a 15/08/2024.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARIANA COSTA DE ALMEIDA FRANCO, CPF 030.338.081-07.****PROCESSO SEI 23.24.000030210-1**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2947014** e o código CRC **06D1033D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301935**

**DATA: 16/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301935** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/08/2023 a 15/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL: R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GRASYELLA ANGELICA FREITAS MENDES RIBEIRO**, CPF **916.496.091-91**.

**PROCESSO SEI 23.24.000030197-0**

Goiânia, 17 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 17/11/2023, às 21:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 20/11/2023, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2935919** e o código CRC **28CCB3B0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202301985****DATA: 17/08/2023.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202301985** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **17/08/2023 a 16/08/2024.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **IZADORA MARQUES DA SILVA, CPF 028.094.751-80.****PROCESSO SEI 23.24.000030203-9**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2946914** e o código CRC **0C660504**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302009**

**DATA: 17/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302009** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **17/08/2023 a 16/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LORENA MARQUES CARNEIRO, CPF 985.274.601-49.**

**PROCESSO SEI 23.24.000030207-1**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2946977** e o código CRC **7069D84F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302040**

**DATA: 17/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302040** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **17/08/2023 a 16/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JULIANA DE JESUS BRANQUINHO, CPF 000.550.111-36.**

**PROCESSO SEI 23.24.000030205-5**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2946949** e o código CRC **CB7AB2A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302048**

**DATA: 17/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302048** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **17/08/2023 a 16/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCILENE FERNANDES LIMA, CPF **010.890.731-78**.

**PROCESSO SEI 23.24.000030208-0**

Goiânia, 20 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 20/11/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 21/11/2023, às 08:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2946989** e o código CRC **759F9759**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302063**

**DATA: 24/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302063** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **24/08/2023 a 23/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARYSSA GOMES MENEZES LEMES, CPF 060.746.231-04.**

**PROCESSO SEI 23.24.000030115-6**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 20:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987613** e o código CRC **12AF7E6D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302064**

**DATA: 24/08/2023**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302064** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **24/08/2023 a 23/08/2024**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GABRIELLA FERREIRA SOARES, CPF 708.271.711-37.**

**PROCESSO SEI 23.24.000029684-5**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 24/11/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967250** e o código CRC **41F00837**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302066**

**DATA: 24/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302066** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **24/08/2023 a 23/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **KELLY KASSYA ALVES MONTEIRO**, CPF **703.180.591-00**.

**PROCESSO SEI 23.24.000030109-1**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 20:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987577** e o código CRC **681973E1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302081****DATA: 24/08/2023.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302081** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **24/08/2023 a 23/08/2024.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JOAO PEDRO BATISTA SANTANA, CPF 712.263.411-60.****PROCESSO SEI 23.24.000032317-6**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967300** e o código CRC **B68CB383**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302089**

**DATA: 24/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302089** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **24/08/2023 a 23/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CLAUDIA RODRIGUES DE AVELAR MARCIANO**, CPF **026.127.311-64**.

**PROCESSO SEI 23.24.000030083-4**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987715** e o código CRC **6B010F10**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302099**

**DATA: 25/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302099** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **25/08/2023 a 24/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LEIDIANE SOUZA DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF 018.176.501-22.**

**PROCESSO SEI 23.24.000032320-6**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 21:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967477** e o código CRC **FCCEA0DF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Educação

Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302105****DATA: 24/08/2023.****OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302105** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **24/08/2023 a 23/08/2024.****VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)****CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL****CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DEYVERSON FLAVIO BATISTA DOS SANTOS, CPF 702.222.541-90.****PROCESSO SEI 23.24.000032310-9**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 19:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967216** e o código CRC **DCB893D3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302106**

**DATA: 25/08/2023**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302106** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **25/08/2023 a 24/08/2024**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JULIANA CARLA DOS SANTOS SOARES, CPF **011.429.821-14**.

**PROCESSO SEI 23.24.000029686-1**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 24/11/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967428** e o código CRC **B91E318D**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302132**

**DATA: 25/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302132** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **25/08/2023 a 24/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **GLENDY PIRES SANTANA, CPF 044.665.531-73.**

**PROCESSO SEI 23.24.000032313-3**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967259** e o código CRC **D817FC34**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302137**

**DATA: 25/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302137** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **25/08/2023** a **24/08/2024**.

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e JESSIARA CECILIA DE OLIVEIRA, CPF **739.798.051-15**.

**PROCESSO SEI 23.24.000032316-8**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967278** e o código CRC **1416AAC8**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302143**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302143** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **JACKELINE DE CASTRO CAETANO, CPF 028.347.811-09.**

**PROCESSO SEI 23.24.000032315-0**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 19:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967269** e o código CRC **F29EE285**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302156**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302156** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARA CRISTINA RIBEIRO MIGUEL**, CPF CPF **893.147.351-68**.

**PROCESSO SEI 23.24.000030112-1**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987593** e o código CRC **563F54B3**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302162**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302162** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIA HELENA DE ARAUJO RAZOTTO**, CPF **587.978.401-06**.

**PROCESSO SEI 23.24.000030126-1**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987667** e o código CRC **21B2DDD4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302166**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302166** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUCIENE MESSIAS DOS REIS, CPF 830.915.991-91.**

**PROCESSO SEI 23.24.000030133-4**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 21:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987674** e o código CRC **6C9B42A5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302168**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302168** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MICHELLY DE SOUZA BARROS NOGUEIRA, CPF 011.228.071-47.**

**PROCESSO SEI 23.24.000030142-3**

Goiânia, 27 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 27/11/2023, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 01/12/2023, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2999045** e o código CRC **8D8A6763**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302173**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302173** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **FABIANA FEITOSA PEREIRA, CPF 028.996.431-85.**

**PROCESSO SEI 23.24.000032312-5**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967249** e o código CRC **EB2677D9**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302174**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302174** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LIDIA MAMEDE DA SILVA FRUGONI, CPF 036.063.451-60.**

**PROCESSO SEI 23.24.000032322-2**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967528** e o código CRC **0A214358**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302178**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302178** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MARELEIDY ADRIANA VENCIO DA SILVA, CPF 963.503.181-53.**

**PROCESSO SEI 23.24.000030138-5**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 21:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987697** e o código CRC **FF515112**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302180**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302180** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CEJANE DOS SANTOS LEITE, CPF 038.201.481-24.**

**PROCESSO SEI 23.24.000032309-5**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967198** e o código CRC **23C919F0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302182**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302182** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LARIZA LIVIA TAVARES ITACARAMBY, CPF 700.927.241-75.**

**PROCESSO SEI 23.24.000032319-2**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967363** e o código CRC **A637C28A**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302184**

**DATA: 28/08/2023**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302184** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISANGELA GONÇALVES DE SOUZA GUIMARÃES**, CPF **778.688.202-25**.

**PROCESSO SEI 23.24.000029683-7**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 24/11/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967229** e o código CRC **549418AD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302186**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302186** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **LUANA REIS DE SA RODRIGUES, CPF 018.497.221-37.**

**PROCESSO SEI 23.24.000032323-0**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967561** e o código CRC **63467136**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302187**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302187** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MARCELLA CLARETTE BORGES, , CPF **756.142.271-72**.

**PROCESSO SEI 23.24.000030135-0**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987683** e o código CRC **C0DF62E5**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302190**

**DATA: 25/08/2023**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302190** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **25/08/2023 a 24/08/2024**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 19.681,20 (Dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**

**CARGO: AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **CELINA VARANDA DA SILVA, CPF 360.536.001-72.**

**PROCESSO SEI 23.24.000029681-0**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Ribeiro de Santana Medeiros, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 24/11/2023, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967187** e o código CRC **042FDBD4**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302194**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302194** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 52.723,02 (Cinquenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e dois centavos)**

**CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO II**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ANA CAROLLINA SANTOS PIRES, CPF 705.113.831-69.**

**PROCESSO SEI 23.24.000030080-0**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 21:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987711** e o código CRC **BAC79611**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302205**

**DATA: 28/08/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302205** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **28/08/2023 a 27/08/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **ELISAMA DE SOUSA LIMA BARROS SILVEIRA, CPF ELISAMA DE SOUSA LIMA BARROS SILVEIRA**

**PROCESSO SEI 23.24.000032311-7**

Goiânia, 22 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Pollyana Silva de Almeida, Profissional de Educação II**, em 22/11/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 23/11/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2967236** e o código CRC **1C206B86**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302241**

**DATA: 06/09/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302241** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **06/09/2023 a 05/09/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **DANIELY DE SOUZA FERREIRA, CPF 040.107.861-24.**

**PROCESSO SEI 23.24.000032537-3**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 21:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987671** e o código CRC **C29C3185**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302251**

**DATA: 06/09/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302251** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **06/09/2023 a 05/09/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **MONICA LUCENA PEREIRA DE MELO, CPF 700.401.621-84.**

**PROCESSO SEI 23.24.000032647-7**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 21:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987690** e o código CRC **7B86008F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302318**

**DATA: 12/09/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302318** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **12/09/2023 a 11/09/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **REGIANE REGINA DA SILVA SENA, CPF 040.484.541-02.**

**PROCESSO SEI 23.24.000032649-3**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 21:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987701** e o código CRC **04F0DD8F**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302327**

**DATA: 12/09/2023.**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302327** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **12/09/2023 a 11/09/2024.**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **NATHALIA DE SOUZA PORTO, CPF 035.839.521-62.**

**PROCESSO SEI 23.24.000032648-5**

Goiânia, 24 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 24/11/2023, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 27/11/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 30/11/2023, às 17:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2987695** e o código CRC **12A5B2D0**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Administração, Lotação e Controle de Pessoal

**EXTRATO DO CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 202302357**

**DATA: 27/09/2023**

**OBJETO:** O Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº **202302357** por 12 meses, para prestação de serviços à Secretaria Municipal de Educação - SME.

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** **27/09/2023 a 26/09/2024**

**VALOR CONTRATUAL:** **R\$ 21.192,53 (Vinte e um mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)**

**CARGO: AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCATIVAS**

**CONTRATANTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e **RENATA DIVINA GOMES PEREIRA, CPF 044.826.861-23**

**PROCESSO SEI 23.24.000038261-0**

Goiânia, 30 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Melo de Carvalho, Profissional de Educação II**, em 05/12/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Rodrigues de Aguiar, Gerente de Administração, Lotação e Controle de Pessoal**, em 06/12/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 12/12/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3032640** e o código CRC **058C0941**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

**ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 083/2023**

Este instrumento tem por objetivo a correção da Cláusula Quinta: Da Dotação, Do Prazo de Vigência e Valor, Item 5.2, do Termo de Fomento nº 083/2023, com seu Extrato publicado no Diário Oficial do Município nº 8.164, de 10 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

“5.2. O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será a partir da data de assinatura e encerrando em 31 de dezembro de 2023, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos Extratos no Diário Oficial do Município – DOM.”

**Leia-se:**

“5.2. O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Município – DOM.”

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Termo de Fomento nº 083/2023.

Goiânia, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**,  
**Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:57, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3137329** e o código CRC **4B731456**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

**ERRATA AO TERMO DE FOMENTO Nº 090/2023**

Este instrumento tem por objetivo a correção da Cláusula Quinta: Da Dotação, Do Prazo de Vigência e Valor, Item 5.2, do Termo de Fomento nº 090/2023, com seu Extrato publicado no Diário Oficial do Município nº 8.164, de 10 de novembro de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

“5.2. O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será a partir da data de assinatura e encerrando em 31 de dezembro de 2023, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação dos respectivos Extratos no Diário Oficial do Município – DOM.”

**Leia-se:**

“5.2. O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do respectivo Extrato no Diário Oficial do Município – DOM.”

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições inicialmente pactuadas no Termo de Fomento nº 090/2023.

Goiânia, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas**,  
**Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 17:57, conforme  
art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3138259** e o código CRC **0214956C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 128/2023

#### 1. PROCESSO SEI Nº 23.24.000032731-7

**2. CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e a CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA RECANTO DE PAZ PAULA PRADO, para o funcionamento da CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA RECANTO DE PAZ PAULA PRADO.

**3. OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a CRECHE E EDUCANDÁRIO ESPÍRITA RECANTO DE PAZ PAULA PRADO, para a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento da alimentação escolar, em caráter suplementar, às crianças matriculadas na Creche e Educandário Espírita Recanto de Paz Paula Prado (equivalente ao quantitativo informado no Censo Escolar do ano anterior), sendo: **63** (sessenta e três) matriculadas na Educação Infantil, em período integral, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, em conformidade ao expresso na Resolução nº 06, de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE alterada pela Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023.

**4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor total do presente Convênio é de **R\$ 17.262,00 (dezessete mil duzentos e sessenta e dois reais)** conforme a Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

**5. PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024 e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

**6. DATA DA ASSINATURA:** Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

Goiânia, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3133484** e o código CRC **229C46CC**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 134/2023

#### 1. PROCESSO SEI Nº 23.24.000033549-2

**2. CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RENASCE.

**3. OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento da alimentação escolar, **em caráter suplementar**, às crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil Renascer (equivalente ao quantitativo informado no Censo Escolar do ano anterior), sendo: 114 (cento e quatorze) crianças matriculadas na Educação Infantil, em período integral, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis das crianças/estudantes, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, em conformidade ao expresso na Resolução nº 06, de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE **alterada** pela Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023.

**4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor total do presente Convênio é de **R\$ 31.236,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e seis reais)**, conforme a Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

**5. PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, **a partir de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024** e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

**6. DATA DA ASSINATURA:** Goiânia, 15 de dezembro de 2023.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3123690** e o código CRC **7C12B964**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 135/2023**

#### **1. PROCESSO SEI Nº 23.24.000033216-7**

**2. CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e a UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA.

**3. OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a UNIÃO DAS PIONEIRAS DE GOIÂNIA, para a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento da alimentação escolar, **em caráter suplementar**, às crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil União das Pioneiras de Goiânia (equivalente ao quantitativo informado no Censo Escolar do ano anterior), sendo: 110 (cento e dez) matriculadas na Educação Infantil, em período integral, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, em conformidade ao expresso na Resolução nº 06, de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE **alterada** pela Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023.

**4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor total do presente Convênio é de **R\$ 30.140,00,00 (trinta mil cento e quarenta reais)** conforme a Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

**5. PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, **a partir de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024** e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

**6. DATA DA ASSINATURA:** Goiânia, 11 de dezembro de 2023.

Goiânia, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3133952** e o código CRC **A81B24CF**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 138/2023

#### 1. PROCESSO SEI Nº 23.24.000033418-6

**2. CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e as OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE, para o funcionamento do CENTRO DE APOIO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO JESUS CRISTO É HUMILDADE.

**3. OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA JESUS CRISTO É HUMILDADE, para a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento da alimentação escolar, em caráter suplementar, às crianças matriculadas no Centro de Apoio Educacional Comunitário Jesus Cristo é Humildade (equivalente ao quantitativo informado no Censo Escolar do ano anterior), sendo: 57 (cinquenta e sete) matriculadas na Educação Infantil, em período integral, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, em conformidade ao expresso na Resolução nº 06, de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE alterada pela Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023.

**4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor total do presente Convênio é de R\$ 15.618,00 (quinze mil seiscentos e dezoito reais) conforme a Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

**5. PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024 e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

**6. DATA DA ASSINATURA:** Goiânia, 12 de dezembro de 2023.

Goiânia, 15 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação, em 15/12/2023, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador 3133581 e o código CRC 8D144E60.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

### **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 149/2023**

#### **1. PROCESSO SEI Nº 23.24.000033454-2**

**2. CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PALTI.

**3. OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento da alimentação escolar, **em caráter suplementar**, às crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil Palti (equivalente ao quantitativo informado no Censo Escolar do ano anterior), sendo: 118 (cento e dezoito) matriculadas na Educação Infantil, em período integral, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, em conformidade ao expresso na Resolução nº 06, de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE **alterada** pela Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023.

**4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor total do presente Convênio é de **R\$ 32.332,00 (trinta e dois mil trezentos e trinta e dois reais)**, conforme a Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

**5. PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, **a partir de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024** e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

**6. DATA DA ASSINATURA:** Goiânia, 15 de dezembro de 2023.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3120607** e o código CRC **0514EC4C**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 150/2023**

**1. PROCESSO SEI Nº 23.24.000033522-0**

**2. CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRODÍGIO.

**3. OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento da alimentação escolar, **em caráter suplementar**, às crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil Prodígio (equivalente ao quantitativo informado no Censo Escolar do ano anterior), sendo: 90 (noventa) matriculadas na Educação Infantil, em período integral, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, em conformidade ao expresso na Resolução nº 06, de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE alterada pela Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023.

**4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor total do presente Convênio é de **R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil seiscentos e sessenta reais)**, conforme a Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

**5. PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, **a partir de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024** e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

**6. DATA DA ASSINATURA:** Goiânia, 15 de dezembro de 2023.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3121024** e o código CRC **31038553**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 154/2023**

**1. PROCESSO SEI Nº 23.24.000033524-7**

**2. CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL BETEL.

**3. OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento da alimentação escolar, **em caráter suplementar**, às crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil Betel (equivalente ao quantitativo informado no Censo Escolar do ano anterior), sendo: 114 (cento e quatorze) matriculadas na Educação Infantil, em período integral, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, em conformidade ao expresso na Resolução nº 06, de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE **alterada** pela Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023.

**4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor total do presente Convênio é de **R\$ 31.236,00 (trinta e um mil duzentos e trinta e seis reais)**, conforme a Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

**5. PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, **a partir de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024** e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

**6. DATA DA ASSINATURA:** Goiânia, 15 de dezembro de 2023.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3121396** e o código CRC **6391D139**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 156/2023

#### 1. PROCESSO SEI Nº 23.24.000033593-0

**2. CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMENTES DE AMOR.

**3. OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento da alimentação escolar, **em caráter suplementar**, às crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil Sementes de Amor (equivalente ao quantitativo informado no Censo Escolar do ano anterior), sendo: 92 (noventa e duas) matriculadas na Educação Infantil, em período integral, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, em conformidade ao expresso na Resolução nº 06, de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE **alterada** pela Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023.

**4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor total do presente Convênio é de **R\$ 25.208,00 (vinte e cinco mil duzentos e oito reais)**, conforme a Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

**5. PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, **a partir de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024** e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

**6. DATA DA ASSINATURA:** Goiânia, 15 de dezembro de 2023.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 18:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3122396** e o código CRC **76BA6C17**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 158/2023

#### 1. PROCESSO SEI Nº 23.24.000033542-5

**2. CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para o funcionamento do CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SOU FELIZ.

**3. OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e o MINISTÉRIO FILANTRÓPICO TERRA FÉRTIL, para a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento da alimentação escolar, **em caráter suplementar**, às crianças matriculadas no Centro de Educação Infantil Sou Feliz (equivalente ao quantitativo informado no Censo Escolar do ano anterior), sendo: 116 (cento e dezesseis) matriculadas na Educação Infantil, em período integral, com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, em conformidade ao expresso na Resolução nº 06, de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE **alterada** pela Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023.

**4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor total do presente Convênio é de **R\$ 31.784,00 (trinta e um mil setecentos e oitenta e quatro reais)**, conforme a Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

**5. PRAZO:** O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, **a partir de 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024** e somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

**6. DATA DA ASSINATURA:** Goiânia, 15 de dezembro de 2023.

Goiânia, 13 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 15/12/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3122491** e o código CRC **D014C3F1**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gerência de Compras, Contratos e Convênios

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 163/2023**

**1. PROCESSO SEI Nº: 23.24.000033797-5**

**2. CONVENENTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME e a ASSOCIAÇÃO BEM AVENTURADA IMELDA - ABI, visando o fornecimento de alimentação escolar às crianças atendidas no CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA LUZIA.

**3. OBJETO:** O presente Convênio tem a finalidade de articular a parceria entre a SME e a ABI, para a transferência dos recursos financeiros oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando o fornecimento da alimentação escolar, em caráter suplementar, às 60 (sessenta) crianças, na faixa etária de três a quatro anos, matriculadas, em período integral, no Centro de Educação Infantil Santa Luzia (equivalente ao quantitativo de crianças informadas no Censo Escolar do ano anterior), com a finalidade de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar, a formação de práticas alimentares saudáveis das crianças, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que atendam as suas necessidades nutricionais durante o período letivo, em conformidade ao expresso na Resolução nº 06, de maio de 2020 do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – CD/FNDE, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023.

**4. VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor total do presente Convênio é de **R\$ 16.440,00 (dezesseis mil e quatrocentos e quarenta reais)** conforme a Dotação Orçamentária: 2024.1750.12.306.0146.2018.33903000.115.51.

**5. PRAZO:** De 1º de janeiro até o dia 31 de dezembro de 2024 e, somente produzirão efeitos jurídicos após a publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município - DOM.

**6. DATA DA ASSINATURA:** Goiânia, 19 de dezembro de 2023.

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gonzaga Caldas, Secretário Municipal de Educação**, em 21/12/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3172502** e o código CRC **2792A3CD**.

Rua 227-A, nº 331, Quadra 67-D -  
- Bairro Setor Leste Universitário  
CEP 74610-060 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Secretaria Geral

**PORTRARIA Nº 433, DE 26 DE DEZEMBRO, DE 2023**

*Altera Portaria nº 367, de 30 de outubro, de 2023, que designa Gestor e Fiscal do Processo SEI nº 23.29.000035853-7, os servidores que se especifica.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas por meio da edição da Lei Complementar nº 335, de 01 de janeiro de 2021 e Decreto nº 4.562, de 02 de outubro de 2023 ; e

**Considerando** o disposto nos artigos 58, inciso III, e 67, da Lei 8.666/93, e artigo 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, na qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

**Considerando** a Instrução Normativa CGM nº 002/2018 da Controladoria Geral do Município, publicada no Diário Oficial do Município nº 6.748, de 06 de fevereiro de 2018;

**Considerando** o Processo SEI Nº 23.29.000035853-7, cujo objeto é a Aquisição de livro de Ciências da Saúde/ Saúde Coletiva, para atender o Projeto de Educação em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o Artigo 1º, da Portaria nº 367, de 30 de outubro de 2023, publicada na Edição nº 8169, de 20 de novembro, de 2023, do Diário Oficial do Município de Goiânia, sendo que passa a ter a seguinte redação:

*"Art. 1º Designar como Gestor, das Despesas decorrente do processo SEI nº. 23.29.000035853-7, o servidor **Pedro Guilherme Gioia de Moraes**, matrícula nº 1309757, ocupante do cargo em comissão, de Superintendente de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde."*

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura, mantendo os demais efeitos da Portaria 367, de 30 de outubro, de 2023.

Goiânia, 26 de dezembro, de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara**,  
**Secretário Municipal de Saúde**, em 26/12/2023, às 17:00, conforme art.  
1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador  
**3204911** e o código CRC **7DD2F5CD**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.29.000035853-7

SEI Nº 3204911v1



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gerência de Contratos e Convênios e Credenciamentos

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°1639/2022**

**PROCESSO SEI nº 23.29.000037743-4**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATADA:** HOSPFAR Indústria e Comercio de Produtos Hospitalares S.A.

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização contida na Cláusula Sétima, item 7.1 do Contrato nº 1639/2022, do disposto no art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Parecer Referencial nº 1263/2023 – PGM/PEAA e Despacho nº 1533/2023 da Advocacia Setorial da Secretaria Municipal de Saúde, constante do Processo SEI nº 23.29.000037743-4.

**DO OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 1639/2022, que tem como objeto a prestação de serviços referente ao atendimento e acompanhamento de pacientes insulinodependentes para controle glicêmico.

**DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente instrumento de aditamento fica o Contrato nº 1639/2022, prorrogado por mais 12 (doze) meses, **a partir de 23 de dezembro de 2023**.

**DO VALOR:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de **R\$ 515.932,00 (quinquinhentos e quinze mil, novecentos e trinta e dois reais)**, totalizando **R\$ 6.191.184,00 (seis milhões, cento e noventa e um mil, cento e oitenta e quatro reais)**, por um período de 12 (doze) meses.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA RATIFICAÇÃO:** As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária **2023.2150.10.302.0094.2783.33903900.107**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato nº 1639/2022 e seus respectivos aditivos.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Modesto Pollara, Secretário Municipal de Saúde**, em 20/12/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3180225** e o código CRC **232464F8**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Presidência da Comissão Especial de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO - SAÚDE**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023 SRP – SAÚDE**

**Início de acolhimento de proposta no dia 28/12/2023 a partir das 08h00min – Horário de Brasília/DF**

**Início da sessão de disputa de lances no dia 12/01/2024 às 09h00min - Horário de Brasília/DF**

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** Aquisição de saneantes para Lavanderia Hospitalar, pelo Sistema de Registro de Preço, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde que possuem o referido serviço, conforme condições e especificações constantes deste edital e seus anexos.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE**

**CÓDIGO UASG: 926995**

**PROCESSO SEI Nº: 23.29.000034345-9**

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Portal de Compras do Governo Federal – [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS

**Retire e Acompanhe o Edital:** site da Prefeitura, no endereço <https://www.goiania.go.gov.br>, no site da Secretaria Municipal de Saúde <https://www.saude.goiania.go.gov.br> ou solicitando através do e-mail da Comissão Especial de Licitação ([celsms.goiania@gmail.com](mailto:celsms.goiania@gmail.com)) e através do portal de compras do Governo Federal, endereço: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Especial de Licitação, Fone/Fax: (62) 3524-1609/1621/1628.

**Ana Paula Silvestre  
Pregoeira**

Goiânia, 20 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Silvestre, Pregoeira**, em 20/12/2023, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3172124** e o código CRC **6C4E8752**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar  
- Bairro Park Lozandes  
CEP 74884-900 Goiânia-GO



## RESOLUÇÃO Nº 11/2023

O Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.164, de 14 de Dezembro de 1992 e do seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 296, de 11 de Fevereiro de 1994, **RESOLVE:**

Em conformidade à Legislação supracitada, o Colegiado acata o **tombamento total** e **tombamento parcial** dos imóveis apresentados através dos processos informados.

Após analise dos processos relacionados, informamos que os processos que constam parecer técnico não é objeto de acautelamento ou tombamento, bem como, não são entorno de bens tombados.

PROCESSOS	PROONENTE	SITUAÇÃO
81667411	BANCO MODAL S/A/ JIVE ATIVOS IMOBILIARIO II	TOMBAMENTO PARCIAL
81661286	BANCO MODAL S/A/ JIVE ATIVOS IMOBILIARIO II	TOMBAMENTO PARCIAL
81662002	BANCO MODAL S/A/ JIVE ATIVOS IMOBILIARIO II	TOMBAMENTO PARCIAL
91893142	BANCO MODAL S/A/ JIVE ATIVOS IMOBILIARIO II	TOMBAMENTO PARCIAL
81669791/SEI - 23.12.000002365-1	CONSTRUTORA E INCORPORADORA MERZIAN LTDA	TOMBAMENTO TOTAL
23.12.000002201-9	AV-ALTAMIRA MOURA PACHECO - ÁREA B - CIDADE JARDIM	PARECER TÉCNICO
23.28.000006036-0	PROJETO CIRCUITO HISTORICO DA CULTURA HIP HOP	PARECER TÉCNICO
23.28.000000449-5	TRIBUNAL DE JUSTIÇA, ESTADO DE GOIÁS	PARECER TÉCNICO
23.13.000006152-6	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE-SMM	PARECER TÉCNICO
23.12.000002800-9	EDUARDO JACOBSON NETO	PARECER TÉCNICO
91864100/SEI - 23.12.000000693-5	FAZENDA LADEIRA	PARECER TÉCNICO

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

**Wellington dos Santos Silva**  
 Presidente

Secretaria Municipal de Cultura  
 Avenida Parque Atheneu - nº 1477 - Setor Parque Atheneu – Goiânia  
 Contato: 3596-6283 / culturagestao2124@gmail.com

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**16º ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao **Processo n.º 23.19.000001265-0**, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de som, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, na readequação do auditório da nova sede., **DECLARO** que a despesa é proveniente do orçamento desta Secretaria no ano de 2023, moldando-se a situação dos autos à hipótese de dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e conforme PARECER JURÍDICO Nº 85/2023, da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

**CIDA GARCÊZ**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 21/12/2023, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3186121** e o código CRC **752632AD**.

Rua 4, n.º 1052 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**17º ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao **Processo n.º 23.19.000001308-8**, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada no fornecimento de crachás, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas, **DECLARO** que a despesa é proveniente do orçamento desta Secretaria no ano de 2023, moldando-se a situação dos autos à hipótese de dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e conforme PARECER JURÍDICO Nº 83/2023, da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

**CIDA GARCÊZ**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 21/12/2023, às 21:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3186158** e o código CRC **791FD880**.

Rua 4, n.º 1052 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**18º ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao **Processo n.º 23.19.000001309-6**, cujo objeto é a aquisição de materiais e equipamentos de informática, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas - SMDHPA, **DECLARO** que a despesa é proveniente do orçamento desta Secretaria no ano de 2023, moldando-se a situação dos autos à hipótese de dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e conforme PARECER JURÍDICO Nº 92/2023, da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

**CIDA GARCÊZ**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 21/12/2023, às 21:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3189632** e o código CRC **D7547858**.

Rua 4, n.º 1052 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas  
Chefia da Advocacia Setorial

**19º ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Considerando a presunção de veracidade dos documentos juntados ao **Processo n.º 23.19.000001252-9**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em assessoria técnica para a realização de diagnóstico socioambiental, econômico e produtivo de agricultores familiares periurbanos (horticultores) de Goiânia, **DECLARO** que a despesa é proveniente do orçamento desta Secretaria no ano de 2023, moldando-se a situação dos autos à hipótese de dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021 e conforme PARECER JURÍDICO Nº 59/2023, da Chefia de Advocacia Setorial.

Publique-se no Diário Oficial do Município.

**CIDA GARCÊZ**

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Garcez Henrique, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Políticas Afirmativas**, em 21/12/2023, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3186200** e o código CRC **9F17ECB5**.

Rua 4, n.º 1052 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-175 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

## PORTARIA Nº 180, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

## Designação de servidores

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, com poderes outorgados por intermédio do Decreto nº 684, de 23 de fevereiro de 2023, conforme estabelece o Art. 8º, inciso III, do Regimento Interno desta Secretaria, ora aprovado pelo Decreto Municipal nº 697, de 28 de janeiro de 2021.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – Designa** em conformidade com o art. 2º § 1º da IN.02/2018-CGM, indicamos o servidor **JAISSON VERAS NORMANDIA**, matrícula nº **1524313-01**, CPF nº **061.403.531-73**, lotado na Coordenação de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS, para atuar como **GESTOR** do Processo SEI **23.10.000009949-1**, referente a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias interestaduais com trecho de Goiânia-GO para Teresópolis-RJ, para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano - SEDHS, especificamente a solicitação do Conselho Tutelar Norte que necessita acompanhar núcleo familiar para retorno à cidade natal, uma vez que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo 6º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 2º - Designa** como **FISCAL** do Processo SEI **23.10.000009949-1**, indicamos o servidor **CARLOS CÉSAR LORENZO**, matrícula nº **1554514-01**, CPF nº **532.758.611-15**, lotado na Gerência de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social – SEDHS.

O referido servidor deverá observar o disposto no artigo e 7º da IN 02/2018-CGM.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e de sua garantia quando houver.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2023.

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 21/12/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3189787** e o código CRC **A530CD31**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO



**Prefeitura de Goiânia**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gabinete do Secretário

DESPACHO Nº 1630/2023

**Autorização**

Considerando a necessidade/emergência na Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens rodoviárias interestaduais com trecho de Goiânia-GO para Teresópolis-RJ, para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano - SEDHS, especificamente a solicitação do Conselho Tutelar Norte que necessita acompanhar núcleo familiar para retorno à cidade natal, uma vez que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

**AUTORIZO** por ser imprescindível a despesa para contratação da empresa **ALMEIDA PASSAGENS LTDA - CNPJ: 51.883.998/0001-50**, no valor total de **R\$ 6.581,70 (seis mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**, para aquisição de passagens rodoviárias interestaduais com trecho de Goiânia-GO para Teresópolis-RJ, para atender Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano - SEDHS, especificamente a solicitação do Conselho Tutelar Norte que necessita acompanhar núcleo familiar para retorno à cidade natal, uma vez que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Processo SEI **23.10.000009949-1**.

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.

**MARIA YVELÔNIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 21/12/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3189766** e o código CRC **3DEC13C0**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Chefia da Advocacia Setorial

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Federal nº 13.019/2014, a qual estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regra, exige a realização de chamamento público prévio, a fim de selecionar as organizações da sociedade civil com quem serão celebrados os termos de fomento e colaboração (art. 24).

Entretanto, a referida Lei prevê em seu art. 29, que os ajustes que envolvam ativos financeiros oriundos de emendas parlamentares serão firmados sem chamamento público. Conforme abaixo transcrito:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público , exceto, em relação ao acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."

Portanto, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social declara que o processo nº 22.10.000001103-3 se enquadra no art.29, da Lei 13,019/2014, uma vez que envolve a Emenda Impositiva Federal nº 202271100012, assim sendo, não se faz necessário o chamamento público para o repasse ao GRUPO FRATERNO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ registrado sob o nº 02.922.060/0001-97.

Publique-se.

Goiânia, 09 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Yvelonia dos Santos Araújo Barbosa, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**, em 18/12/2023, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2684999** e o código CRC **0AA32405**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano -  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO



## Prefeitura de Goiânia

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gerência de Projetos e Convênios

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2022

A Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída pela Portaria nº 067/2021, alterada pelas Portarias nº 131 e 140/2021, homologa os Relatórios de monitoramento e avaliação, abaixo relacionados, em observância ao artigo 59 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, e ao parágrafo 5º do artigo 34 da Instrução Normativa nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 7593 de 13 de julho de 2021.

Nº	Organização da Sociedade Civil	Data do(s) Relatório(s)	Nº do processo
1	Associação Beneficente de Ajuda a Pessoa Carente – ABAPC	07/06/2022	83501758 / 22.10.0000011
2	Grupo pela Vidda	02/09/2022	88350189
3	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE (SCFV)	22/09/2022	83501944 / 22.10.0000011
4	Grupo Fraterno de Assistência Social	19/09/2022	83501651 / 22.10.0000011
5	Associação Santa Terezinha do Menino Jesus – Casa Mateus 25	19/09/2022	83582367 / 22.10.0000011
6	Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração – Lar Mãe Zeferina	21/09/2022	83501626 / 22.10.0000011
7	Associação Beneficente de Ajuda a Pessoa Carente – ABAPC	22/09/2022	83501758 / 22.10.0000011
8	Projeto Ebenézer – PROPEB	27/09/2022	88350103
9	Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco	28/09/2022	88501491 / 22.10.000001159-9
10	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA	27/09/2022	83501529 / 22.10.0000011
11	Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM	27/09/2022	83501383 / 22.10.000001187-4
12	Associação Semente da Vida - Projeto Semear	28/09/2022	83501600 / 22.10.0000011
13	Projeto Ebenézer - PROPEB	28/09/2022	87217191
14	Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás – ADFEGO	20/09/2022	83501901 / 22.10.0000011
15	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE (Centro Dia)	21/09/2022	83501928 / 22.10.0000011
16	Associação dos Surdos de Goiânia - ASG	21/09/2022	83501821 / 22.10.000001189-0
17	Associação Polivalente São José - APSJ	21/09/2022	83501324 / 22.10.000001178-5
18	Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - CRESPA	22/09/2022	83518057 / 22.10.0000011
19	Obras Sociais Caminheiros de Jesus - OSCECAJE	28/09/2022	83501588 / 22.10.0000011
20	Casa de Cultura Antônia Ferreira de Sousa	30/09/2022	83501979 / 22.10.0000011
21	Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - Casa de Eurípedes	30/09/2022	83517921 / 22.10.0000011
22	Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração – Casas Lares Irmã Clara		83501715 / 22.10.0000014

## PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE AOS RELATÓRIO RELACIONADOS E HOMOLOGADOS.

Em reuniões ocorridas de 04 a 27 de outubro de 2022 a Comissão de Monitoramento e Avaliação faz os seguintes apontamentos:

## 1 - Associação de País e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE

A gestora da parceria informa que as visitas acontecem na primeira semana de cada mês, logo, foram realizadas três visitas institucionais, cujas datas devem ser informadas em todos os relatórios de monitoramento emitidos.

## 2. Projeto Ebenézer – PROPEB

Trata-se de Termo de Fomento nº 027, referente ao processo de emenda parlamentar municipal e não de Termo de Colaboração conforme informado no Relatório de Monitoramento. A Gestora da parceria informou que não encontrou o serviço, não encontrou os profissionais (psicologia e serviço social), foi informado que o psicólogo está em vias de ser contratado, não há usuário cadastrado no SISC. Diante do exposto, foi realizada reunião com Diego, Gerente de CRAS e NAS para definição acerca do cadastramento dos usuários no SISC,

Aprovado com ressalvas por não ter usuários inscritos no SISC.

## 3. Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco

Está atendendo 83,3% da meta proposta.

## 4. Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo – OSCEIA

Recomendamos sintetizar o parecer e rever a redação de forma que fique mais objetiva. O texto está com elaboração que dificulta a interpretação, sobretudo o último parágrafo. Atingiu 90% da meta prevista. A gestora não realizou visita, fez apenas contatos via telefone, recomendamos realização da visita tão logo seja possível e, impreterivelmente, no próximo trimestre.

## 5. Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM

Meta de 150 usuários, tem atendido 41, devidamente inscritos no SISC, o que corresponde a 27,3% da meta proposta. Entidade continua com dificuldades de entregar frequência no SISC, neste sentido, é recomendável que no próximo relatório seja mencionados o(s) motivo(s) dessa dificuldade.

## 6. Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo – CRESPA

Solicitamos que o relatório seja reelaborado com o foco no Plano de Trabalho, conforme modelo de Relatório de Monitoramento previamente disponibilizado: descrição das atividades realizadas no trimestre, sinalização de eventuais atividades não realizadas, meta pactuada e meta atendida são essenciais que constem no Relatório em conformidade com a Lei n. 13.019/2014. Os relatório reelaborados deverão ser entregues até 05 de novembro.

#### 7. Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás – ADFEGO

Solicitamos que o relatório seja reelaborado com o foco no Plano de Trabalho, conforme modelo de Relatório de Monitoramento previamente disponibilizado: descrição das atividades realizadas no trimestre, sinalização de eventuais atividades não realizadas, meta pactuada e meta atendida são essenciais que constem no Relatório em conformidade com a Lei n. 13.019/2014. Os relatório reelaborados deverão ser entregues até 05 de novembro.

#### 8. Associação de País e Amigo dos Excepcionais de Goiânia – APAE – Centro Dia

Solicitamos que o relatório seja reelaborado com o foco no Plano de Trabalho, conforme modelo de Relatório de Monitoramento previamente disponibilizado: descrição das atividades realizadas no trimestre, sinalização de eventuais atividades não realizadas, meta pactuada e meta atendida são essenciais que constem no Relatório em conformidade com a Lei n. 13.019/2014. Os relatório reelaborados deverão ser entregues até 05 de novembro.

#### 9. Associação dos Surdos de Goiânia - ASG

Solicitamos que o relatório seja reelaborado com o foco no Plano de Trabalho, conforme modelo de Relatório de Monitoramento previamente disponibilizado: descrição das atividades realizadas no trimestre, sinalização de eventuais atividades não realizadas, meta pactuada e meta atendida são essenciais que constem no Relatório em conformidade com a Lei n. 13.019/2014. Os relatório reelaborados deverão ser entregues até 05 de novembro.

Não marcou no relatório os itens 3-4-5-6. Não encontrou os profissionais na unidade, pois estavam entregando convites relacionados ao dia do deficiente. Recomendamos, reagendar o carro na SEDHS para retornar na entidade, e registrar eventuais dificuldades, tendo em vista as limitações, com o objetivo seria garantir as melhorias da política de assistência social.

#### 10. Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás – ADFEGO

Solicitamos que o relatório seja reelaborado com o foco no Plano de Trabalho, conforme modelo de Relatório de Monitoramento previamente disponibilizado: descrição das atividades realizadas no trimestre, sinalização de eventuais atividades não realizadas, meta pactuada e meta atendida são essenciais que constem no Relatório em conformidade com a Lei n. 13.019/2014. Os relatório reelaborados deverão ser entregues até 05 de novembro.

Isto posto, emitimos parecer favorável a homologação dos Relatórios de Monitoramento e Avaliação, considerando os apontamentos deste parecer que será encaminhado aos gestores das parcerias para conhecimento, bem como, integra este Termo de Homologação nº 006/2022.

Goiânia, 28 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Karine Marques Rodrigues Teixeira, Analista em Assuntos Sociais, em 28/10/2022, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Alciene Alves Ferreira, Analista em Assuntos Sociais, em 28/10/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0592629** e o código CRC **675B98E0**.

Rua 25-A esquina com Avenida República do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.10.000003066-6

SEI Nº 0592629v1



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gerência de Projetos e Convênios

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2023

A Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída pelas Portarias nº 067/2021 e 116/2022, alterada pelas Portarias nº 131 e 140/2021, homologa os Relatórios de monitoramento e avaliação, abaixo relacionados, em observância ao artigo 59 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, e ao parágrafo 5º do artigo 34 da Instrução Normativa nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 7593 de 13 de julho de 2021.

### TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº	Organização da Sociedade Civil	Data do(s) Relatório(s)	Nº do processo
1	Obras Sociais Caminheiros de Jesus – OSCECAJE – 02 vistas institucionais (11 e 18/11/2022)	30/11/2022	83501588 / 22.10.000001156-4
2	Associação Polivalente São José – APSJ – 03 visitas (07/10, 04/11 e 01/12/2022)	01/12/2022	83501324 / 22.10.000001178-5
3	Associação Semente da Vida - Projeto Semear – 05 visitas (28/09, 12/10, 27/10, 11/11 e 28/11)	02/12/2022	83501600 / 22.10.000001185-8
4	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA	06/12/2022	83501529 / 22.10.000001184-0
5	Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM	06/12/2022	83501383 / 22.10.000001187-4
6	Centro de Trabalho Comunitário - CTC	07/12/2022	22.10.000001153-0
7	Lar de Jesus	07/12/2022	22.10.000001195-5
8	Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco	13/12/2022	88501491 / 22.10.000001159-9
9	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE (SCFV) – 02 visitas (04/10 e 10/11)	15/12/2022	83501944 / 22.10.000001158-0
10	Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás – ADFEGO	18/01/2023	83501901 / 22.10.000001188-2
11	Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - CRESPA	18/01/2023	83518057 / 22.10.000001190-4
12	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE (Centro Dia)	18/01/2023	83501928 / 22.10.000001192-0
13	Associação dos Surdos de Goiânia - ASG	19/01/2023	83501821 / 22.10.000001189-0

### TERMO DE FOMENTO – Emenda Parlamentar Municipal 2021

Nº	Organização da Sociedade Civil	Data do(s) Relatório(s)	Nº do processo
2	Grupo pela Vida	01/12/2022	88350189 / 22.10.000001830-5
13	Projeto Ebenézer - PROPEB	06/12/2022	87217191/22.10.000001939-5

### PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE AOS RELATÓRIOS RELACIONADOS E HOMOLOGADOS.

#### 1 - Obras Sociais do Centro Espírita Caminheiros de Jesus

A entidade apontou denúncias de não cumprimento do poder público com o repasse do recurso dentro do prazo legal. A gestora da parceria mencionou sobre a falta de veículos para a realização de visitas de rotina, importantes e necessárias para ambos os lados. A entidade enviou registros fotográficos que não aglutinaram ao serviço prestado. O relatório finaliza colocando algumas dificuldades em relação ao quadro insuficiente de servidores. Assim, meu parecer é de que a entidade se atente um pouco mais ao Plano de trabalho para o envio dos registros fotográficos e que reorganize o quadro de servidores, uma vez que no lastro da parceria, ter o quadro completo de servidores era condição para ser aprovada no edital. Pelo exposto, aprovado com ressalvas.

#### 2. Projeto Ebenézer – PROPEB

Mais uma vez a gestora da parceria informa que o Grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos não foi registrado no SISC. Ratificamos que sobre este assunto,

aguardamos resposta da Diretoria de Proteção Social Básica/Gerência de CRAS e NAS ao SEI n. 22.10.000003773-3. Entretanto, em reunião prévia, foi sinalizado, pela coordenação do Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC que estes usuários/usuárias não podem ser inscritos no Sistema visto que é uma ferramenta de gestão destinada a aferição dos atendimentos realizados para a provisão do cofinanciamento federal. Isto é, dos recursos repassados Fundo a Fundo, por meio do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, o que não é o caso.

#### 5. Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM

A gestora da parceria coletou informações via telefone, a Comissão já orientou sobre o tema outrora, por outro lado, questionamos se a SEDHS cumpriu com a disponibilidade do veículo. Por outro lado, perguntamos: é possível realizar monitoramento via telefone? Este ponto foi apresentado ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMASGyn, em reunião ocorrida no Auditório da SEDHS, no dia 06 de fevereiro de 2023. Encaminharemos um ofício aquele órgão de controle social para apreciação, conforme diretrizes da política de assistência social. Outro fator observado foram os itens 8 (Análise) e 9 (parecer técnico) que sugerimos redação mais objetiva.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Karine Marques Rodrigues Teixeira, Analista em Assuntos Sociais, em 17/02/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alcione Alves Ferreira, Analista em Assuntos Sociais**, em 06/03/2023, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Machado Costa, Assistente Social**, em 06/03/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1138679** e o código CRC **301A211A**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Líbano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000000017-7

SEI Nº 1138679v1

**Prefeitura de Goiânia**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gerência de Projetos e Convênios

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 023/2023**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída pela Portaria nº 068, de 17 de maio de 2023, homologa os Relatórios de Monitoramento e Avaliação, abaixo relacionados, em observância ao artigo 59 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, e ao parágrafo 5º do artigo 34 da Instrução Normativa nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 7593 de 13 de julho de 2021.

**RELAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO APRECIADOS PELA COMISSÃO**

Nº	Organização da Sociedade Civil	Data do(s) Relatório(s)	Tipo de Parceria	Nº do processo
1	Associação Beija-Flor	28/09/2022	Termo de Colaboração	22.10.000001183-1
2	Associação Semente da Vida - Projeto Semear	02/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001185-0
3	Associação Semente da Vida - Projeto Semear	02/03/2023	Termo de Fomento	23.10.000000430-0
4	Casa da Criança e do Adolescente Talitha Kum	20/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000002076-8
5	Centro de Trabalho Comunitário - CTC	04/10/2022	Termo de Colaboração	22.10.000001153-0
6	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE (SCFV)	10/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001158-0
7	Associação Polivalente São José - APSJ	14/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001178-5
8	Associação SEARA	23/03/2023	Termo de Fomento	22.10.000002972-2
9	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA	27/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001184-0
10	Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM	28/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001187-4
11	Projeto Ebenézer - PROPEB	29/03/2023	Termo de Fomento	22.10.000001939-5
12	Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração - Casas Lares Irmã Clara	22/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001455-5
13	Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã - Solar Colombino Augusto de Bastos	22/02/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001196-3
14	Obras Sociais Caminheiros de Jesus – OSCECAJE	30/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001156-4
15	Associação Beneficente de Ajuda à Pessoa Carente (ABAPC)	23/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001194-7
16	Lar Mãe Zeferina	28/03/2022	Termo de Colaboração	22.10.000001195-5
17	Lar Mãe Zeferina	24/02/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001195-5
18	Lar de Jesus	30/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001157-2
19	Centro de Trabalho Comunitário - CTC	30/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001153-0
20	Casa de Cultura Antônia Ferreira de Sousa	29/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001181-5
21	Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco	29/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001159-9
17	Grupo Fraterno de Assistência Social	02/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001145-9
18	Associação Polivalente São José	10/03/2023	Termo de Fomento	22.10.000000098-3

19	Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco	14/02/2023	Termo de Fomento	22.10.000001781-3
20	Grupo Fraterno de Assistência Social	06/03/2023	Termo de Fomento	22.10.000003561-7
21	Grupo pela Vidda	01/12/2022	Termo de Fomento	22.10.000001830-5
22	Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM	06/12/2022	Termo de Colaboração	22.10.000001187-4
23	Projeto Ebenézer - PROPEB	06/12/2022	Termo de Fomento	22.10.000002398-8
24	Sociedade Assistencial de Goiás - SAG	30/03/2023	Termo de Fomento	22.10.000001291-9
25	Associação Maçônica de Assistência Social - AMEM	21/09/2022	Termo de Fomento	23.10.00000392-3
26	Associação SEARA	23/03/2023	Termo de Fomento	22.10.000002755-0
27	Associação dos Idosos do Jardim Balneário Meia Ponte e Bairros Adjacentes	27/04/2023	Termo de Fomento	22.10.000002592-1
28	Associação dos Idosos do Jardim Balneário Meia Ponte e Bairros Adjacentes	27/04/2023	Termo de Fomento	22.10.00000404-5
29	Instituto de Promoção Humana, Aprendizagem e Cultura - Instituto Promover - IPHAC	23/03/2023	Termo de Fomento	22.10.000002287-6
30	Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - CRESPA	20/04/2022	Termo de Colaboração	22.10.000001190-4
31	Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - CRESPA	20/04/2022	Termo de Fomento	23.10.00000465-2
32	Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - CRESPA	20/04/2022 - informações complementares	Termo de Fomento	23.10.00000465-2
33	Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás – ADFEGO	18/04/2022	Termo de Colaboração	22.10.000001188-2
34	Associação Maçônica de Assistência Social - AMEM	20/04/2023	Termo de Fomento	23.10.00000392-3
35	Associação dos Surdos de Goiânia - ASG	19/04/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001189-0
36	Associação Pestalozzi de Goiânia - APG	31/01/2023	Termo de Fomento	22.10.000002717-7
37	Associação dos Idosos do Jardim Balneário Meia Ponte e Bairros Adjacentes	26/04/2023	Termo de Fomento	22.10.000002867-0
38	Associação Semente da Vida - Projeto Semear	12/05/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001185-0
39	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA	25/04/2023	Termo de Fomento	22.10.000003384-3
40	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA	25/04/2023	Termo de Fomento	22.10.000002138-1
41	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA	25/04/2023	Termo de Fomento	22.10.000002266-3
42	Lar Mãe Zeferina	31/05/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001195-5
43	Grupo Fraterno de Assistência Social	01/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001145-9
44	Grupo Fraterno de Assistência Social	01/06/2023	Termo de Fomento	22.10.000002020-2
45	Casa Mateus 25	07/03/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001193-9
46	Casa Mateus 25	02/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001193-9
47	Obras Sociais do Grupo Espírita Regeneração - Casas Lares Irmã Clara	02/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001455-5
48	Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - HEEB Casa de Eurípedes	25/04/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001155-6
49	Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - HEEB Casa de Eurípedes	05/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001155-6
50	Hospital Espírita Eurípedes Barsanulfo - HEEB Casa de Eurípedes	29/04/2023	Termo de Fomento	22.10.000000528-9
51	Casa de Cultura Antônia Ferreira de Sousa	05/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001181-5
52	Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM	06/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001187-4
53	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA	06/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001184-0
54	Associação Polivalente São José - APJ	07/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001178-5
55	Obras Sociais Caminheiros de Jesus – OSCECAJE	07/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001156-4
56	Associação Beneficente de Ajuda à Pessoa Carente (ABAPC)	14/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001194-7
57	Obras Sociais da Irradiação Espírita Cristã - Solar Colombino Augusto de Bastos	16/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001196-3
58	Associação Semente da Vida - Projeto Semear	16/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001185-0

59	Associação Beija-Flor	22/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001183-1
60	Associação Beija-Flor	02/05/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001183-1
61	Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco	23/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001159-9
62	Centro de Trabalho Comunitário - CTC	22/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001153-0
63	Centro de Trabalho Comunitário - CTC	02/05/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001153-0
64	Lar de Jesus	22/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001157-2
65	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE (SCFV)	23/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001158-0
66	Associação Polivalente São José - APJ	26/06/2023	Termo de Colaboração	22.10.000001178-5

#### APONTAMENTOS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE AOS RELATÓRIO RELACIONADOS E HOMOLOGADOS.

Em sua maioria os Relatórios de Monitoramento contemplam o objeto e atividades elencadas no seu respectivo Plano de Trabalho. Eventualmente são relatadas atividades para além das previstas no Plano de Trabalho, entretanto, tais relatos não trazem qualquer prejuízo. Os monitoramentos aprovados com ressalvas exigem acompanhamento sistemático do/da gestor/gestora com vistas as orientações técnicas pertinentes. Eventuais erros de digitação foram encontrados, assim como dificuldade de nitidez do documento digitalizado. Ademais, inconsistências que não desabonam o monitoramento realizado, concernentes a: informe sobre o número de fotos anexadas em quantidade maior que as que foram realmente inseridas no relatório; informe de número do processo divergente.

Faz-se imprescindível averiguar a meta em execução, nos próximos monitoramentos, quando for o caso referente a: a) Associação Beija Flor - Termo de colaboração 01/2021 – Plano de trabalho diz que a meta é atender 200 usuários e não 80 como está descrito no relatório; b) Casa da Criança e do Adolescente Talitha Kum: no Plano de Trabalho fala que a capacidade é para 10 acolhidas, no relatório fala que a capacidade é para 12.

Recomendamos que:

a) ao **CRESPA** seja solicitado informações complementares referente ao processo SEI nº tendo em vista que o Relatório consta ressalva. As atividades listadas como coerentes ao plano são poucas em comparação ao que foi proposto nele. Foi informado que a visita de monitoramento foi realizada fora da vigência do termo de fomento, e, por isso, não teriam organizado documentos para a comprovação das atividades. Em seguida foi entregue um arquivo, ainda incompleto.

b) a **SEARA – PROJETO NAIA** seja solicitada lista de frequência visto que o número de usuários relatado no monitoramento foi de 150 indivíduos, sendo que a meta proposta no Plano é de atender o total de 250.

c) a Sociedade Assistencial de Goiás – **SAG** seja convidada para reunião com vistas as orientações pertinentes as ações compensatórias, haja vista que o Relatório informa que o que foi monitorado não condiz com as propostas e metas do Plano de Trabalho. Tanto a carga horária quanto a quantidade de atendimentos comprovados, a entrega de cestas básicas, fornecimento de alimentação diária, não foi possível identificar adequação à proposta do Plano de Trabalho, sendo que até neste foram encontradas divergências quando comparados o de 2022 e 2023.

d) a **ASSOCIAÇÃO IRMÃS DA MÃE DOLOROSA DA ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO** seja solicitado informações complementares referente a execução do Termo de Colaboração, tendo em vista que o Relatório, embora conforme plano de trabalho, não contemplou dados relevantes, quais sejam: a quantidade de crianças presentes na instituição, sendo assim, não é possível declarar se a meta de 180 usuários (sendo crianças e idosos) vem sendo alcançada; especificidade sobre o quadro de funcionários.

Goiânia, 15 de fevereiro à 22 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por Karine Marques Rodrigues Teixeira, Analista em Assuntos Sociais, em 25/08/2023, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Odaleska Rodrigues Machado, Analista em Assuntos Sociais, em 25/08/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Sandrynne Sara Santos de Almeida, Assessora Especial de Proteção à Pessoa Idosa**, em 25/08/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paula Nunes Laborão, Analista em Assuntos Sociais**, em 29/08/2023, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1732330** e o código CRC **DE4CBD71**.

Rua 25-A esquina com Avenida Republica do Libano  
- Bairro Setor Aeroporto  
CEP 74070-150 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 23.10.000002351-7

SEI Nº 1732330v1



Prefeitura de Goiânia  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Gerência de Projetos e Convênios

#### TERMO Nº 14 DE RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 011/2023

A Comissão de Monitoramento e Avaliação constituída pelas Portarias nº 067/2021 e 116/2022, alterada pelas Portarias nº 131 e 140/2021, homologa os Relatórios de monitoramento e avaliação, abaixo relacionados, em observância ao artigo 59 da Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015, e ao parágrafo 5º do artigo 34 da Instrução Normativa nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 7593 de 13 de julho de 2021.

#### TERMO DE COLABORAÇÃO

Nº	Organização da Sociedade Civil	Data do(s) Relatório(s)	Nº do processo
1	Obras Sociais Caminheiros de Jesus – OSCECAJE – 02 vistas institucionais (11 e 18/11/2022)	30/11/2022	83501588 / 22.10.000001156-4
2	Associação Polivalente São José – APSJ – 03 visitas (07/10, 04/11 e 01/12/2022)	01/12/2022	83501324 / 22.10.000001178-5
3	Associação Semente da Vida - Projeto Semear – 05 visitas (28/09, 12/10, 27/10, 11/11 e 28/11)	02/12/2022	83501600 / 22.10.000001185-8
4	Obras Sociais do Centro Espírita Irmão Áureo - OSCEIA	06/12/2022	83501529 / 22.10.000001184-0
5	Centro de Educação Comunitária de Meninas e Meninos – CECOM	06/12/2022	83501383 / 22.10.000001187-4
6	Centro de Trabalho Comunitário - CTC	07/12/2022	22.10.000001153-0
7	Lar de Jesus	07/12/2022	22.10.000001195-5
8	Associação Irmãs da Mãe Dolorosa da Ordem Terceira de São Francisco	13/12/2022	88501491 / 22.10.000001159-9
9	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE (SCFV) – 02 visitas (04/10 e 10/11)	15/12/2022	83501944 / 22.10.000001158-0
10	Associação dos Deficientes Físicos do Estado de Goiás – ADFEGO	18/01/2023	83501901 / 22.10.000001188-2
11	Centro de Reabilitação São Paulo Apóstolo - CRESPA	18/01/2023	83518057 / 22.10.000001190-4
12	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Goiânia – APAE (Centro Dia)	18/01/2023	83501928 / 22.10.000001192-0
13	Associação dos Surdos de Goiânia - ASG	19/01/2023	83501821 / 22.10.000001189-0

#### TERMO DE FOMENTO – Emenda Parlamentar Municipal 2021

Nº	Organização da Sociedade Civil	Data do(s) Relatório(s)	Nº do processo
2	Grupo pela Vida	01/12/2022	88350189/ 22.10.000001830-5
13	Projeto Ebenézer - PROPEB	06/12/2022	87217191/22.10.000001939-5

#### PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE AOS RELATÓRIO RELACIONADOS E HOMOLOGADOS.

**1. CRESPA** – Trabalho retomou a rotina de atendimento às famílias e atividades presenciais. Ausência de quantitativos. Plano de Trabalho referente ao período de isolamento pandêmico, não atualizado, porquanto, exige sua retificação.

**2. ASG** – Atendimentos realizados conforme o Plano de Trabalho, segundo a Assistente Social, porém, não foram apresentados registros de presenças e/ou fotográficos, os quais recomendamos que constem no próximo relatório de monitoramento. Logo, este é aprovado com essa ressalva.

Goiânia, 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Karine Marques Rodrigues Teixeira, Analista em Assuntos Sociais**, em 03/03/2023, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alciene Alves Ferreira, Analista em Assuntos Sociais**, em 06/03/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Machado Costa, Assistente Social**, em 06/03/2023, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **1223723** e o código CRC **1C83AEDA**.



Prefeitura de Goiânia  
Agência Municipal do Meio Ambiente  
Gabinete da Presidência

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 082, 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Instrução Normativa nº 66, de 21 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a aplicação da Norma Brasileira nº 10.151, de 31 de maio de 2019, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, no âmbito da legislação municipal.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (AMMA), no uso das atribuições legais que lhe confere o [art. 58 da Lei Complementar nº 335, de 1º de janeiro de 2021](#);

Considerando a Resolução nº 01, de 08 de março de 1990, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que prevê que as medições de pressão sonora deverão ser efetuadas de acordo com a Norma Brasileira nº 10.151, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR nº 10151), e que todas as normas reguladoras da poluição sonora emitidas a partir de sua publicação, deverão ser compatibilizadas com ela;

Considerando que as leis aplicadas no âmbito deste Município, em consonância com a legislação federal, adotam os procedimentos da ABNT NBR nº 10151;

Considerando que a atualização da ABNT NBR nº 10.151, ocorrida em 31 de maio de 2019, promoveu a definição de novos procedimentos e requisitos técnicos para o aparelho de medição de pressão sonora, que exigem o treinamento dos servidores fiscais e a troca dos aparelhos atualmente adotados nas ações fiscalizatórias;

Considerando que o Prefácio da ABNT NBR 10151:2019 dispõe que nos casos em que os Documentos Técnicos ABNT são citados em Regulamentos Técnicos, "os órgãos responsáveis pelos Regulamentos Técnicos podem determinar as datas para exigência dos requisitos de quaisquer Documentos Técnicos ABNT";

Considerando a necessidade de regulamentar a vigência das atualizações da ABNT NBR nº 10.151:2019;

Considerando que esta Agência, até a presente data, não encontrou no mercado brasileiro aparelhos de medição de pressão sonora compatíveis com as exigências técnicas contidas ABNT NBR 10151:2019, razão pela qual não foram adquiridos novos aparelhos e, por consequência, não foi possível realizar o treinamento dos servidores fiscais;

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Instrução Normativa nº 066, de 21 de fevereiro de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A ABNT NBR nº 10.151:2019 será aplicada, no âmbito da legislação Municipal, a partir de 1º de janeiro de 2025."

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

LUAN ALVES  
Presidente da AMMA

Goiânia, 22 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luan Deodato Machado Alves, Presidente da Agência Municipal do Meio Ambiente**, em 22/12/2023, às 10:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3191533** e o código CRC **ABD085D0**.

**Prefeitura de Goiânia**

Agência Municipal do Meio Ambiente  
Núcleo de Distribuição de Processos - DIRFIS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 27/2023 – DIRFIS**

A Diretoria de Fiscalização Ambiental (DIRFIS), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, objetivando manter a limpeza da cidade, a segurança dos municípios, bem como reduzir a proliferação do mosquito *Aedes aegypti* e, consequentemente, os casos de pessoas infectadas com o vírus da dengue em Goiânia, **NOTIFICA**, com prazo de 8 (oito) dias úteis, os proprietários, inquilinos ou outros usuários dos terrenos não edificados, identificados abaixo, a manter esses imóveis com gramíneas ou vegetação rasteira semelhante, com altura máxima de 40 cm (quarenta centímetros), ou cobertos por brita, além de mantê-los drenados, limpos e isentos de quaisquer materiais e substâncias nocivas à saúde da coletividade, tais como resíduos sólidos domésticos, da construção civil, comerciais, industriais e perigosos, sob pena de multa e de o serviço ser executado pela Prefeitura de Goiânia, por meio da Companhia de Urbanização de Goiânia (COMURG), com a consequente cobrança da taxa de serviço público pela execução do serviço, calculada conforme seus custos, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014 de 29 de dezembro de 1992, do Decreto Municipal nº 3.861 de 19 de outubro de 2009, e do Decreto nº 1349 de 10 de maio de 2019, publicado no edital do DOM nº 7052 de 10 de maio de 2019.

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
LEONARDO DE ALMEIDA	028.709.811-71	Quadra 06, Lote 24, Bairro Serrinha
MAURICIO LOPES PRUDENTE	435.432.271-49	Quadra 126, lote 01, Jardim Atlântico
MAURICIO LOPES PRUDENTE	435.432.271-49	Quadra 126, lote 02, Jardim Atlântico
JOSE SILVERIO PEIXOTO GUIMARAES	028.883.861-00	Quadra 126, lote 03, Jardim Atlântico
JOSE SILVERIO PEIXOTO GUIMARAES	028.883.861-00	Quadra 126, lote 04, Jardim Atlântico
CABANHA FACAS E BRINDES ESPECIAIS EIRELI	35.424.421/0001-24	Quadra 126, lote 05, Jardim Atlântico
GENESI MARCIANA ARRUDA SILVA	464.187.921-49	Quadra 126, lote 06, Jardim Atlântico
CIRO GARCIA CALIL	057.794.991-87	Quadra 126, lote 08, Jardim Atlântico
RODRIGO ANDRE DE BESSA	454.206.701-78	Quadra 126, lote 09, Jardim Atlântico
DIVINO ADAO OLIVEIRA	032.222.171-49	Quadra 126, lote 10, Jardim Atlântico
KING KOZIMA	420.429.922-91	Quadra 126, lote 12, Jardim Atlântico
DANIEL LIMA DE ANDRADE	023.599.981-45	Quadra 126, lote 16, Jardim Atlântico
CELIA MARISA DA CUNHA	136.913.091-00	Quadra 126, lote 19, Jardim Atlântico
LUCIMEIRE CARRILHO DE CASTRO	425.395.791-91	Quadra 126, lote 20, Jardim Atlântico
JULIANA SALGADO GOULART	576.658.501-20	Quadra 126, lote 22, Jardim Atlântico
JULIANA SALGADO GOULART	576.658.501-20	Quadra 126, lote 23, Jardim Atlântico
JULIANA SALGADO GOULART	576.658.501-20	Quadra 126, lote 24, Jardim Atlântico
JULIANA SALGADO GOULART	576.658.501-20	Quadra 126, lote 25, Jardim Atlântico

MARIA DAS GRACAS TAVARES DE GOES	144.768.001-49	Quadra 126, lote 26, Jardim Atlântico
MARLOS JOSE RIBEIRO GUIMARAES	508.741.791-49	Quadra 127, lote 1, Jardim Atlântico
JOSE REVELINO BATISTA ARANTES	517.222.161-15	Quadra 127, lote 2, Jardim Atlântico
MOZART DE ALBUQUERQUE MILHOMEM	012.909.911-20	Quadra 127, lote 3, Jardim Atlântico
MOZART DE ALBUQUERQUE MILHOMEM	012.909.911-20	Quadra 127, lote 4, Jardim Atlântico
ELOHISTON DA SILVA CARRIJO	290.307.651-00	Quadra 127, lote 13, Jardim Atlântico
DOMECCIO CAVALCANTE BARBOSA	056.812.001-91	Quadra 127, lote 15, Jardim Atlântico
EDINA MARIA DA SILVA CARRIJO	383.127.941-15	Quadra 127, lote 16, Jardim Atlântico
ENGENHO VELHO AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA	27.719.821/0001-39	Quadra 10, Lote 24, Jardim Bonanza
ESPOLIO DE EVA XAVIER BICALHO	026.471.841-00	Quadra 123, Lote. 03, Jardim Europa
ALTINO CORDEIRO DOS SANTOS	691.436.841-49	Quadra 06, Lote 15, Jardim Ipanema
ESPOLIO DE LEOBINO SANTANA	007.861.101-63	Quadra 05, lote 28, Jardim Novo Petrópolis
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	002.623.231-68	Quadra 12, Lote 3, Jardim Planalto
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	002.623.231-68	Quadra 12, Lote 4, Jardim Planalto
FRANCISCO DA CONCEIÇÃO	002.623.231-68	Quadra 12, Lote 5, Jardim Planalto
LUIZ VALDIR ALVES DO REGO	039.902.571-53	Quadra 20, Lote 1/12, Jardim Planalto
MARLY LEITE E CONCEIÇÃO	037.322.901-15	Quadra 23, Lote 16, Jardim Planalto
JUNIO ALVES DO NASCIMENTO	439.821.151-91	Quadra 24, Lote 25, Jardim Planalto
JUNIO ALVES DO NASCIMENTO	439.821.151-91	Quadra 24, Lote 26, Jardim Planalto
LEOMAR ALVES DE SOUZA E OUTROS	436.148.681-68	Quadra 34, Lote 2, Jardim Planalto
AGROPECUÁRIA SOUSA ARRUDA LTDA	08.877.976.0001-59	Quadra 38, Lote 24, Jardim Planalto
AGROPECUÁRIA SOUSA ARRUDA LTDA	08.877.976.0001-59	Quadra 38, Lote 25, Jardim Planalto
AGROPECUÁRIA SOUSA ARRUDA LTDA	08.877.976.0001-59	Quadra 38, Lote 26, Jardim Planalto
PAULO ROBERTO ALVES	040.154.791-49	Quadra 02, lote 32, Jardim Presidente
MARISIA DE BARROS CARDOSO	132.452.601-72	Quadra 156, lote 04 Loteamento Faiçalville
JOÃO TOMAS FRANCO NETO	033.630.931-79	Quadra 36, Lote 23, Loteamento Goiânia 2
JUSCELINO DE SOUZA	190.471.181-20	Quadra 36, Lote 28, Loteamento Goiânia 2
MASSA FALIDA ENCOL S/A	01.556.141/0083-02	Quadra 36, Lote 30, Loteamento Goiânia 2
MASSA FALIDA ENCOL S/A	01.556.141/0083-02	Quadra 36, Lote 05, Loteamento Goiânia 2
RAFAEL OLIVEIRA GUERRA	013.473.521-80	Quadra 55, Lote 41, Loteamento Goiânia 2
EDVALDO MONTEIRO MASCARENHAS	853.908.521-68	Quadra 57, Lote 05, Loteamento Goiânia 2
MARIA ALICE OLIVEIRA DE SENE	440.371.711-04	Quadra 56, Lote 03, Loteamento Goiânia 2
GESSICA FERNANDES BORGES	030.628.231-35	Quadra 19, lote 03, Loteamento Moinho dos Ventos
JEAN CARLOS SILVA MARINHO	016.471.761-74	Quadra 20, lote 10, Loteamento Moinho dos Ventos
LUZMARINA TEIXEIRA DE CASTRO	435.797.601-49	Quadra 20, lote 21, Loteamento Moinho dos Ventos
DIANA DE SOUSA SANTOS	897.286.611-34	Quadra 26, lote 29, Loteamento Moinho dos Ventos

DIANA DE SOUSA SANTOS	897.286.611-34	Quadra 26, lote 30, Loteamento Moinho dos Ventos
CARLOS ROBERTO BRANDÃO	360.147.371-20	Quadra C, Lote 15, Loteamento Shangry-Lá
CARLOS ROBERTO BRANDÃO	360.147.371-20	Quadra C, Lote 16, Loteamento Shangry-Lá
FERNANDO RODRIGUES PIRES	664.556.931-91	Quadra C, Lote 21, Loteamento Shangry-Lá
REINALDO MARQUES DE SOUZA	212.409.571-49	Quadra C, Lote 22, Loteamento Shangry-Lá
FRANCISCO PEREIRA FILHO	440.603.861-20	Quadra D, Lote 04, Loteamento Shangry-Lá
VALDECI ONEZIMO DOS SANTOS	467.624.771-00	Quadra D, Lote 02, Loteamento Shangry-Lá
LUCIMAR MARIA PEREIRA	472.190.501-78	Quadra D, Lote 03, Loteamento Shangry-Lá
PAULO ROBERTO CATULIO	219.956.211-53	Quadra E, Lote 01, Loteamento Shangry-Lá
DELVANEI DESLIMAR DA SILVA	783.121.671-53	Quadra E, Lote 03, Loteamento Shangry-Lá
VILMAR PEREIRA LOURENÇO	380.333.051-34	Quadra E, Lote 04, Loteamento Shangry-Lá
ZAIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	17.149.146/0001-04	Quadra 02, Lote 14, Parque Industrial Joao Braz 2
RUI MARCIO FERREIRA DE SOUZA	095.388.227-65	Quadra 02, Lote 18, Parque Industrial Joao Braz 2
EDSON MACHADO REZENDE	070.896.861-91	Quadra 01, Lote 35, Parque Industrial Joao Braz 2
EDSON MACHADO REZENDE	070.896.861-91	Quadra 01, Lote 36, Parque Industrial Joao Braz 2
GLORIA DA CONCEIÇÃO SENA	043.567.211-87	Quadra 18, lote 22, Parque Santa Cruz
GUILHERME MACHADO CARDOSO	022.598.871-20	Quadra 10, Lote 02, Residencial Alice Barbosa
CUSTÓDIO ALCÂNTARA BRITO	864.108.818-00	Quadra 10, Lote 12, Residencial Alice Barbosa
EDVALDO DE OLIVEIRA VASCO	982.806.275-53	Quadra 10, Lote 19, Residencial Alice Barbosa
MAURO SILVA SOUSA	049.444.175-51	Quadra 10, Lote 23, Residencial Alice Barbosa
DOUGLAS CARVALHO OLIVEIRA	036.451.121-46	Quadra 10, Lote 27, Residencial Alice Barbosa
JAIR MENDES FERREIRA	082.684.871-00	Quadra 10, Lote 38, Residencial Alice Barbosa
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	994.730.701-87	Quadra 5, Lote 13, Residencial Beatriz Nascimento
LUSANE AGROPECUÁRIA LTDA	06.296.626/0001-73	Quadra 5, Lote 01, Residencial Brisas do Cerrado
ROBERTO DE MORAIS MENDES	767.566.291-15	Quadra 33, Lote 24, Residencial Center Ville
ROSICLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	764.053.381-34	Quadra 09, lote 26, Residencial Costa Paranhos
ROGERIO SABINO ALVES	350.204.821-53	Quadra 44, lote 8, Residencial Orlando Morais
DIVINA IZABEL DE MESQUITA COSTA	118.208.371-49	Quadra 44, lote 15, Residencial Orlando Morais
GLORACI PEREIRA DOURADO	377.464.051-34	Quadra 44, lote 19, Residencial Orlando Morais
ADRIENNY DIAS CORREA SANTOS	013.457.361-77	Quadra 44, lote 22, Residencial Orlando Morais
HANS WAGNER SOUZA MOURA	027.583.211-22	Quadra 44, lote 31, Residencial Orlando Morais

ROBSON CARVALHO GUIMARAES	019.043.041-92	Quadra 08, Lote 04, Residencial Portinari
SISTEMA FACIL INCORPORADORA GOIANIA I SPE LTDA	08.847.602/0001-90	Quadra 26, lote 10, Residencial Recanto das Emas
VANDERLEI FIUZA	494.394.566-04	Quadra 5, Lote 6,Residencial Recanto do Bosque
AMELIA CARDOSO DOS SANTOS	350.472.831-00	Quadra 5, Lote 12,Residencial Recanto do Bosque
ALISSON PEREIRA NAVES 289254167	002.892.541-67	Quadra 5, Lote 22,Residencial Recanto do Bosque
LUDWIG CONSTRUTORA LTDA	18.030.141/0001-12	Quadra 5, Lote 25,Residencial Recanto do Bosque
SINVALDO GERALDINO MACHADO	499.958.041-15	Quadra 5, Lote 32,Residencial Recanto do Bosque
LAURIANO COSTA SOARES	310.647.101-82	Quadra 5, Lote 38,Residencial Recanto do Bosque
MAYCON JOSE PEREIRA DA SILVA	124.612.611-72	Quadra 5, Lote 44,Residencial Recanto do Bosque
SAULO SOARES DA SILVA	338.825.681-00	Quadra 5, Lote 49,Residencial Recanto do Bosque
RONDINELLY CANDIDO PEREIRA	736.230.751-91	Quadra 5, Lote 59,Residencial Recanto do Bosque
EUZANCKEY DIAS TAVARES	590.188.011-00	Quadra 5, Lote 62,Residencial Recanto do Bosque
REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	1.998.487/0001-06	Quadra 5, Lote 63,Residencial Recanto do Bosque
ADELSO FERREIRA DE BORBA	165.287.191-87	Quadra 5, Lote 64,Residencial Recanto do Bosque
CARLOS APARECIDO MORGADO E ESPOSA	053.960.178-05	Quadra 5, Lote 65,Residencial Recanto do Bosque
JAIRO JOSE DE AZEVEDO	276.818.901-49	Quadra 5, Lote 66,Residencial Recanto do Bosque
JAIRO JOSE DE AZEVEDO	276.818.901-49	Quadra 5, Lote 67,Residencial Recanto do Bosque
JOSE TAVARES DE SOUZA FILHO	532.417.891-87	Quadra 5, Lote 71,Residencial Recanto do Bosque
MARIA LUCIA DOS SANTOS E AMELIA CARDOSO DOS SANTOS	348.245.371-34	Quadra 5, Lote 77, Residencial Recanto do Bosque
VALDENIR NOLASSO DA SILVA	774.595.201-87	Quadra 5, Lote 78,Residencial Recanto do Bosque
THAMARA NUNES VALERIO/LEONARDO F BORGES	020.217.931-17	Quadra 5, Lote 80,Residencial Recanto do Bosque
BENJAMIM JOSE PEREIRA	466.655.281-20	Quadra 5, Lote 87,Residencial Recanto do Bosque
MARILDA RODRIGUES DA CRUZ	861.706.191-04	Quadra 5, Lote 88,Residencial Recanto do Bosque

NATHALIA CRISTINA VIEIRA LIMA	387.735.81-01	Quadra 5, Lote 90,Residencial Recanto do Bosque
SUELENE SEBASTIANA DE OLIVEIRA	970.670.321-72	Quadra 5, Lote 91,Residencial Recanto do Bosque
WENDELL RICHARD ANDERS	764.890.941-34	Quadra 5, Lote 96,Residencial Recanto do Bosque
IRENY MARQUES DE SOUZA	866.330.741-15	Quadra 5, Lote 104,Residencial Recanto do Bosque
VICTOR GURGUEL CAMPELO DE OLIVEIRA	703.571.601-77	Quadra 5, Lote 121,Residencial Recanto do Bosque
GABRIEL RICARDO ARTURI	799.025.371-20	Quadra 5, Lote 125,Residencial Recanto do Bosque
CICERA PEREIRA GREGORIO	995.303.251-34	Quadra 6, Lote 8,Residencial Recanto do Bosque
LUCAS ALBERTO SANTOS	053.993.281-78	Quadra 6, Lote 11,Residencial Recanto do Bosque
FRANK ROBERVAL GLAUZER	071.972.358-20	Quadra 6, Lote 17,Residencial Recanto do Bosque
ANA CRISTINA DE ARAUJO	877.310.451-53	Quadra 6, Lote 19,Residencial Recanto do Bosque
EDSON SOUSA BARROS E OUTRA	402.231.321-87	Quadra 6, Lote 24,Residencial Recanto do Bosque
ALIANA OLIVEIRA LOPES	858.391.831-72	Quadra 6, Lote 46,Residencial Recanto do Bosque
LEANDRO MOREIRA LOPES	708.763.551-49	Quadra 6, Lote 48,Residencial Recanto do Bosque
PAULA CRISTINA DE FREITAS LINS RIBEIRO FIRMO E OUT	414.138.221-34	Quadra 6, Lote 49,Residencial Recanto do Bosque
URSULA GEORGIA SOUZA DE GOIAS DO BRASIL	011.188.631-78	Quadra 6, Lote 52,Residencial Recanto do Bosque
PATRICIA GARCES DE ARAUJO GARCIA	777.488.161-15	Quadra 6, Lote 53,Residencial Recanto do Bosque
ANDRE PEREIRA TELES	042.628.781-98	Quadra 6, Lote 80,Residencial Recanto do Bosque
ALEXANDRE COSTA	794.435.831-00	Quadra 6, Lote 87,Residencial Recanto do Bosque
DERMEVAL PEREIRA DA LUZ	032.991.201-15	Quadra 6, Lote 92,Residencial Recanto do Bosque
ANA ATAÍDE DA SILVA	635.243.505-00	Quadra 09, Lote 37, Residencial Rio Verde
VITOR HUGO R. DA SILVA E JULIANA CRIST. R. DA SILVA	330.939.201-59	Quadra 11, Lote 24, Residencial Rio Verde
DELMÁRIO SOUZA DA SILVA	498.000.601-97	Quadra 11, Lote 25, Residencial Rio Verde
GSA GAMA SUCOS E ALIMENTOS LTDA	00.774.265/0001-47	Quadra 09, Lote 38, Residencial São Marcos
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 13, Lote 1, Residencial Talismã I
ALEXANDER MANOEL ROCHA	930.347.251-91	Quadra 13, Lote 6, Residencial Talismã I
RODRIGO ESTEVAM DE OLIVEIRA	008.801.481-95	Quadra 13, Lote 7, Residencial Talismã I
NERIVAL GABRIEL ILODE	815.713.721-72	Quadra 13, Lote 8, Residencial Talismã I

IURYS RAMON SOUSA DE MACEDO JANUÁRIO	024.088.461-29	Quadra 13, Lote 9, Residencial Talismã I
LEONARDO CANDIDO DO AMARAL	776.521.181-15	Quadra 13, Lote 10, Residencial Talismã I
WAGNER LEROY	518.916.706-20	Quadra 13, Lote 16, Residencial Talismã I
WAGNER LEROY	518.916.706-20	Quadra 13, Lote 17, Residencial Talismã I
WAGNER LEROY	518.916.706-20	Quadra 13, Lote 18, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 13, Lote 19, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 13, Lote 20, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 13, Lote 21, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 13, Lote 22, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 13, Lote 23, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 13, Lote 26, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 13, Lote 27, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 13, Lote 28, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 13, Lote 29, Residencial Talismã I
ELZIENE NOGUEIRA SOARES	764.672.011-91	Quadra 14, Lote 2, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 14, Lote 3, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 14, Lote 7, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 14, Lote 9, Residencial Talismã I
RICARDO REZENDE DE SOUZA	863.271.781-20	Quadra 14, Lote 13, Residencial Talismã I
RICARDO REZENDE DE SOUZA	863.271.781-20	Quadra 14, Lote 14, Residencial Talismã I
RICARDO REZENDE DE SOUZA	863.271.781-20	Quadra 14, Lote 15, Residencial Talismã I
RICARDO REZENDE DE SOUZA	863.271.781-20	Quadra 14, Lote 16, Residencial Talismã I
RICARDO REZENDE DE SOUZA	863.271.781-20	Quadra 14, Lote 17, Residencial Talismã I
LORENA GENOVANA DE REZENDE E SOUZA	863.179.031-15	Quadra 14, Lote 18, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 14, Lote 22, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 14, Lote 23, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 14, Lote 25, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 14, Lote 26, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 14, Lote 29, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 14, Lote 32, Residencial Talismã I
RESIDENCIAL TALISMA I EMPREEND IMOB LTDA	13.837.849/0001-66	Quadra 14, Lote 33, Residencial Talismã I
WALKER DIHEISON RODRIGUES DE ASSIS	865.525.111-91	Quadra 10, Lote 24, Residencial Vereda Dos Buritis
MELCY ANTUNES BARBOSA	706.213.221-72	Quadra 10 lote 01, Residencial Vereda dos Buritis

WALKER DIHEISON RODRIGUES DE ASSIS	865.525.111-91	Quadra 10 lote 24, Residencial Vereda dos Buritis
LUZIA IGNEZ CURADO	021.344.111-04	Quadra 11, Lote 21, Setor Jaó
WB IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA	17.250.418/0001-50	Quadra 131, lote 01E, Setor Jardim Atlântico
TAOKA PSICOLOGIA LTDA	37.278.120/0001-65	Quadra 131, lote 02, Setor Jardim Atlântico
WARLEY RODRIGUES SILVA	006.081.231-10	Quadra 131, lote 07, Setor Jardim Atlântico
WARLEY RODRIGUES SILVA	006.081.231-10	Quadra 131, lote 08, Setor Jardim Atlântico
EDGAR MARTINS DE ARAÚJO	101.038.721-91	Quadra 131, lote 19, Setor Jardim Atlântico
DIVINA ROSA MARTINS E VASCONCELOS	187.173.811-34	Quadra 131, lote 20, Setor Jardim Atlântico
ADONIAS DE SOUZA PACHECO NETO	834.030.271-04	Quadra 131, lote 21, Setor Jardim Atlântico
MARIO CONCEIÇÃO CALDAS	005.081.281-53	Quadra 131, lote 22/23, Setor Jardim Atlântico
JULIANY DE MORAIS CARVALHO	648.389.601-82	Quadra 131, lote 24, Setor Jardim Atlântico
TAOKA PSICOLOGIA LTDA	37.278.120/0001-65	Quadra 131, lote 25, Setor Jardim Atlântico
EVALDO DE MORAIS	010.685.201-91	Quadra 132, lote 19, Setor Jardim Atlântico
JUNIO ALVES DO NASCIMENTO	439.821.151-91	Quadra 133, lote 02, Setor Jardim Atlântico
JUNIO ALVES DO NASCIMENTO	439.821.151-91	Quadra 133, lote 03, Setor Jardim Atlântico
SERCA CONSTRUTORA LTDA	02.905.495/0001-23	Quadra 133, lote 13, Setor Jardim Atlântico
SERCA CONSTRUTORA LTDA	02.905.495/0001-23	Quadra 133, lote 21, Setor Jardim Atlântico
ATLON ACADEMIA LTDA	26.397.375/0001-20	Quadra 133, lote 22, Setor Jardim Atlântico
MARCOS RODRIGUES COSTA	747.182.828-53	Quadra 133, lote 24, Setor Jardim Atlântico
APARECIDA DE CASSIA VALE ANDRADE	283.096.421-72	Quadra 133, lote 25, Setor Jardim Atlântico
SAULO SANTOS DOMINGOS E LETICIA EMILIA SILVA RAMOS	023.184.161-25	Quadra 133, lote 25, Setor Jardim Atlântico
IVANI RUBENS PINHEIRO	590.188.871-53	Quadra 133, lote 29, Setor Jardim Atlântico
CRISTIANE CEZAR MARIANO	520.366.691-15	Quadra 130, lote 30A, Setor Jardim Atlântico
RAPHAEL GONZAGA JAYME DE OLIVEIRA	842.587.301-06	Quadra 130, lote 31A, Setor Jardim Atlântico
WALLAS BRASIL RODRIGUES BARCO	002.036.781-33	Quadra 20, lote 01, Setor Loteamento Goiânia 2
FLORACI PEREIRA DA SILVA	456.107.031-15	Quadra 21, lote 02, Setor Loteamento Goiânia 2
WESLEY MALHEIRO DE OLIVEIRA E OUTRA	013.503.441-84	Quadra 21, lote 03, Setor Loteamento Goiânia 2
FRANCISCO WELLITON FERREIRA BATISTA	333.042.891-00	Quadra 23, lote 01, Setor Loteamento Goiânia 2
FRANCISCO WELLITON FERREIRA BATISTA	333.042.891-00	Quadra 23, lote 02, Setor Loteamento Goiânia 2
JOSE DE BARROS DE SOUZA	004.456.301-91	Quadra 23, lote 05, Setor Loteamento Goiânia 2
JOSE MARIA MENDES	042.941.811-68	Quadra 23, lote 08, Setor Loteamento Goiânia 2

PAULO ROBERTO LUIZ DOS SANTOS	242.374.341-68	Quadra 23, lote 18, Setor Loteamento Goiânia 2
TANNUS DE PAULA MENDANHA	839.184.691-15	Quadra 25, lote 01, Setor Loteamento Goiânia 2
JOAO TOMAZ FRANCO NETO	033.630.931-79	Quadra 25, lote 13, Setor Loteamento Goiânia 2
OSVALDO TAIRA	281.183.756-68	Quadra 25, lote 14, Setor Loteamento Goiânia 2
OSVALDO TAIRA	281.183.756-68	Quadra 25, lote 15, Setor Loteamento Goiânia 2
JACY SOARES PEREIRA	360.727.611-00	Quadra 26, lote 04, Setor Loteamento Goiânia 2
DIVINO ARAUJO DE LIMA	158.063.241-68	Quadra 26, lote 25, Setor Loteamento Goiânia 2
ALINE NASCIMENTO DE SOUSA	951.531.361-91	Quadra 27, lote 23, Setor Loteamento Goiânia 2
SEBASTIÃO VITOR DA SILVA	232.583.141-87	Quadra 518, lote 13, Setor São José
TEREZA AKIKO WATANABE	077.446.091-15	Quadra 76, Lote 01, Setor Sudoeste
CLEOMAR RIZZO ESSELIN	012.225.381-72	Quadra 06, Lote 08, Vila Rizzo
CLEOMAR RIZZO ESSELIN	012.225.381-72	Quadra 06, Lote 09, Vila Rizzo
CLEOMAR RIZZO ESSELIN	012.225.381-72	Quadra 06, Lote 10, Vila Rizzo
CLEOMAR RIZZO ESSELIN	012.225.381-72	Quadra 06, Lote 11, Vila Rizzo
CLEOMAR RIZZO ESSELIN	012.225.381-72	Quadra 06, Lote 12, Vila Rizzo
OLIVIER ANTONIO PEREIRA NETO	705.483.581-68	Quadra 06, Lote 13, Vila Rizzo
WILLIAM DA SILVA GUIMARÃES	13.137.461-34	Quadra 18, lote 9, Vila Rosa
WILLIAM DA SILVA GUIMARÃES	13.137.461-34	Quadra 18, lote 10, Vila Rosa
WILLIAM DA SILVA GUIMARÃES	13.137.461-34	Quadra 18, lote 11, Vila Rosa
WILLIAM DA SILVA GUIMARÃES	13.137.461-34	Quadra 18, lote 12, Vila Rosa
SENI BORGES SOUTO	149.075.771-68	Quadra 18, lote 24, Vila Rosa
JOÃO BATISTA RODRIGUES DE SOUZA	326.770.651-34	Quadra 19, lote 1, Vila Rosa
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	3769052/0001-15	Quadra 19, lote 2, Vila Rosa
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	3769052/0001-15	Quadra 19, lote 3, Vila Rosa
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	3769052/0001-15	Quadra 19, lote 4, Vila Rosa
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	3769052/0001-15	Quadra 19, lote 5, Vila Rosa
VALDETE SUDARIO CARDOSO	60.198.031-04	Quadra 19, lote 7, Vila Rosa
JORGE AUGUSTO BORGES E OUTRO	180.526.571-72	Quadra 19, lote 14, Vila Rosa
JORGE AUGUSTO BORGES E OUTRO	180.526.571-72	Quadra 19, lote 15, Vila Rosa
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	3769052/0001-15	Quadra 19, lote 16, Vila Rosa
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	3769052/0001-15	Quadra 19, lote 17 Vila Rosa
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	3769052/0001-15	Quadra 19, lote 18, Vila Rosa
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	3769052/0001-15	Quadra 19, lote 19, Vila Rosa

TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	3769052/0001-15	Quadra 19, lote 20, Vila Rosa
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	3769052/0001-15	Quadra 19, lote 21, Vila Rosa
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	3769052/0001-15	Quadra 19, lote 22, Vila Rosa
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	3769052/0001-15	Quadra 19, lote 23, Vila Rosa
JORGE TADEU ABRÃO	472.811.896-72	Quadra 19, lote 24, Vila Rosa
FRANCISCO JOSE DE FARIA RAMOS	550.102.967-72	Quadra 53, Lote 01, Vila Rosa
VALDEIR COELHO	193.231,581-00	Quadra 53, Lote 02, Vila Rosa
ARAXA PARTICIPACOES LTDA	05.977.585/0001-18	Quadra 53, Lote 05, Vila Rosa
ALESSANDRA SADO E ARAXA PARTICIPACOES LTDA	788.043.611-15	Quadra 53, Lote 06, Vila Rosa
CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR E OUTRA	649.254.201-00	Quadra 53, Lote 07, Vila Rosa
MARISETE NAVES MENDES	348.083.451-53	Quadra 53, Lote 08, Vila Rosa
NILZA MIRANDA PEREIRA	397.074.741-49	Quadra 53, Lote 09, Vila Rosa
WILSON GOMES MACHADO	130.420.681-53	Quadra 53, Lote 10, Vila Rosa
START LIGHT LTDA ME	04.936.395/0001-90	Quadra 53, Lote 11, Vila Rosa
NEUMAR CHAGAS DA SILVA	252.677.661-68	Quadra 53, Lote 12, Vila Rosa
SPE FLORES DO PARQUE INCORPORADORA LTDA	19.408.785/0001-64	Quadra 53, Lote 13-15, Vila Rosa
ARAXA PARTICIPACOES LTDA	05.977.585/0001-18	Quadra 53, Lote 16, Vila Rosa
MAURO PEREIRA MACHADO	348.222.751-91	Quadra 53, Lote 17, Vila Rosa
MAURO PEREIRA MACHADO	348.222.751-91	Quadra 53, Lote 18, Vila Rosa
WANDA PORTO TELES ABDALA	320.255.641-04	Quadra 53, Lote 19, Vila Rosa
RESIDENCIAL VILLAGE SANTA RITA LTDA ME	04.926.068/0001-57	Quadra 53, Lote 20, Vila Rosa
MONICA SOARES DE ARAUJO PEREIRA FARIAS	414.981.511-91	Quadra 53, Lote 21, Vila Rosa
JOÃO TEIXEIRA ALVES	268.674.191-00	Quadra 53, Lote 22, Vila Rosa
JOÃO TEIXEIRA ALVES	268.674.191-00	Quadra 53, Lote 23, Vila Rosa
JOAO ARRUDA RODRIGUES	124.605.321-72	Quadra 53, Lote 24, Vila Rosa
MARIA DE LOURDES CAMPOS SILVEIRA E SOUZA	891.718.101-53	Quadra 54, Lote 06, Vila Rosa
MARIA DE LOURDES CAMPOS SILVEIRA E SOUZA	891.718.101-53	Quadra 54, Lote 07, Vila Rosa
GIULIANO SILVA DE OLIVEIRA	499.917.191-91	Quadra 54, Lote 08, Vila Rosa
SPE RESIDENCIAL VILA ROSA LTDA	37.174.961/0001-22	Quadra 55, Lote 2-4;6-9, Vila Rosa
CATHIA REGINA NUNES DA ROCHA LOUSA	255.910.451-20	Quadra 55, Lote 05, Vila Rosa
TRIPOLI CONSTRUTORA LTDA	03.769.052/0001-15	Quadra 56, AREA, Vila Rosa
INDUSTRIA MECANICA E COMERCIO TECNOSOLDAS LTDA	02.901.262/0001-52	Quadra 57, Lote 08, Vila Rosa

INDUSTRIA MECANICA E COMERCIO TECNOSOLDAS LTDA	02.901.262/0001-52	Quadra 57, Lote 09, Vila Rosa
JORGE INAGAKI	842.469.368-04	Quadra 57, Lote 11, Vila Rosa
SEMY HUNGRIA PEREIRA	118.302.121-68	Quadra 57, Lote 12, Vila Rosa
FABIO INAGAKI	842.469.368-04	Quadra 57, Lote 13, Vila Rosa
TAPAJOS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	15.999.279/0001-36	Quadra 57, Lote 14, Vila Rosa
JOSE DE SOUSA JUNIOR	134.349.341-20	Quadra 57, Lote 15, Vila Rosa
ANA CELESTE GEDDA AMORIM	301.013.281-68	Quadra 57, Lote 16, Vila Rosa
LUIZ BERTONI TEOFILLO LOIOLA LIMA	033.848.871-58	Quadra 57, Lote 17A, Vila Rosa
FONSECA DUMONT AGROPECUARIA E ASSESSORIA	00.353.791/0001-33	Quadra 57, Lote 20, Vila Rosa
LUIZ BERTONI TEOFILLO LOIOLA LIMA	033.848.871-58	Quadra 57, Lote 21A, Vila Rosa
VITERI INCORPORADORA CONSTRUTORA E GESTAO DE IMOVEIS LTDA	44.337.052/0001-23	Quadra 57, Lote 21B, Vila Rosa
IDEVALDO SANTOS MACEDO	425.754.781-20	Quadra 57, Lote 22A, Vila Rosa
VITERI INCORPORADORA CONSTRUTORA E GESTAO DE IMOVEIS LTDA	44.337.052/0001-23	Quadra 57, Lote 22B, Vila Rosa
FERNANDO PALAZZO FERREIRA	590.349.551-68	Quadra 57, Lote 25, Vila Rosa
LUIZ PINTO NETO	957.044.851-20	Quadra 57, Lote 27, Vila Rosa

**Hosana G. B. Arantes**  
**Diretora de Fiscalização Ambiental**  
**Matrícula nº 791032-02**

Goiânia, 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Samara Bastos Portela, Auditora Fiscal de Posturas**, em 21/12/2023, às 11:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hosana das Graças Batista Arantes, Diretora de Fiscalização Ambiental**, em 21/12/2023, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3185572** e o código CRC **62E49BD2**.

Rua 75 esquina com Rua 66, nº 137, Edifício Monte Líbano  
- Bairro Centro  
CEP 74055-110 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180/2022**

**PROCESSO SEI Nº:** 23.14.000000133-4

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS.

**CONTRATADA:** LABORATÓRIO CAPC LTDA (CENTRO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLOGIA), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.234.848/0001-48.

**OBJETO:** Constitui objeto deste termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência Contratual, correspondente ao contrato original.

**FUNDAMENTO:** Este Termo Aditivo decorre do constante no Processo SEI nº 23.14.000000133-4, com a finalidade de prorrogação de Contrato, conforme estabelece o art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

**PREÇO:** O valor previsto na Cláusula 5.5 do contrato original é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2023.6202.04.122.0159.2215.33903900.158.516.

**VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo tem vigência Contratual de prorrogação por mais 06 (seis) meses, ou seja, de 12/12/2023 a 11/06/2024.

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do instrumento original, devendo permanecer, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**Giselle de Sousa Alves**  
Chefe de Gabinete do IMAS  
Portaria nº 68 de 23/11/2023

Goiânia, 01 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sousa Alves, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3126516** e o código CRC **D70B865E**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE****O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA**

– IMAS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 4.406 de 21/09/2023, e à vista do contido nos autos nº 89457530/2021, em especial os procedimentos auxiliares de pré-qualificação e habilitação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, cujo objeto é credenciar pessoas físicas, nas especialidades: médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos e outros, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas próprias estabelecidas pelo Instituto para remuneração dos serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a contratação do(a) **AGUINALDO CAIADO PARRODE, CPF n.º 263.309.207-10**, no valor estimado de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA –IMAS**, aos 01 de dezembro de 2023.

**Giselle de Sousa Alves**

Chefe de Gabinete do IMAS

Portaria nº 68 de 23/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sousa Alves, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3127680** e o código CRC **EF7FCFC2**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 4.406 de 21/09/2023, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 23.14.000008191-5, em especial os procedimentos auxiliares de pré-qualificação e habilitação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionadas no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas próprias estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a contratação do(a) **CELULAB LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS LTDA-ME (LABORATÓRIO GOIÂNIA LESTE)**, CNPJ nº **37.360.260/0001-88**, no valor estimado de R\$ 500.000,00 (quinquinhos mil reais), pelo período de 12(doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS**, aos 01 de dezembro de 2023.

**Giselle de Sousa Alves**

Chefe de Gabinete do IMAS  
Portaria nº 68 de 23/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sousa Alves, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3126829** e o código CRC **9FEC84A0**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 4.406 de 21/09/2023, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 23.14.000006189-2, em especial os procedimentos auxiliares de pré-qualificação e habilitação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionadas no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas próprias estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a contratação do(a) **CENTRO AVANÇADO DE COLOPROCTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 04.901.691/0001-55**, no valor estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), pelo período de 12(doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS**, aos 01 de dezembro de 2023.

**Giselle de Sousa Alves**  
Chefe de Gabinete do IMAS  
Portaria nº 68 de 23/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sousa Alves, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3127876** e o código CRC **572D199D**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 4.406 de 21/09/2023, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 23.14.000005246-0, em especial os procedimentos auxiliares de pré-qualificação e habilitação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas próprias estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a contratação do(a) **CLÍNICA DA IMAGEM DE GOIÂNIA LTDA, CNPJ nº 03.846.045/0001-70**, no valor estimado de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais), pelo período de 12(doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS**, aos 01 de dezembro de 2023.

**Giselle de Sousa Alves**  
Chefe de Gabinete do IMAS  
Portaria nº 68 de 23/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sousa Alves, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3119903** e o código CRC **1B47CDF7**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 4.406 de 21/09/2023, e à vista do contido nos autos do processo SEI nº 23.14.000007756-0, em especial os procedimentos auxiliares de pré-qualificação e habilitação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, cujo objeto é credenciar pessoas jurídicas na condição de entidades hospitalares e as demais mencionados no preâmbulo do instrumento convocatório, englobando todas as áreas de saúde nos procedimentos clínicos e cirúrgicos de baixa, média e alta complexidade, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas próprias estabelecidas pelo Instituto para remuneração de serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a contratação do(a) **CLÍNICA FISIOGYN LTDA, CNPJ nº 02.937.794/0001-40**, no valor estimado de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), pelo período de 12(doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 001/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS**, aos 01 de dezembro de 2023.

**Giselle de Sousa Alves**  
Chefe de Gabinete do IMAS  
Portaria nº 68 de 23/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sousa Alves, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3112599** e o código CRC **A3D228B4**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 4.406 de 21/09/2023, e à vista do contido nos autos nº 89399840/2021, em especial os procedimentos auxiliares de pré-qualificação e habilitação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, cujo objeto é credenciar pessoas físicas, nas especialidades: médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos e outros, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas próprias estabelecidas pelo Instituto para remuneração dos serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a contratação do(a) **FRANCISCO VASCONCELOS DO CARMO**, CPF nº **026.517.931-91**, no valor estimado de R\$ 33.329,00 (trinta e três mil, trezentos e vinte e nove reais), pelo período de 12 (doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA –IMAS**, aos 20 de dezembro de 2023.

**Giselle de Sousa Alves**  
Chefe de Gabinete do IMAS  
Portaria nº 68 de 23/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sousa Alves, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3173862** e o código CRC **E7CBBFCE**.

Avenida Paranaíba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**Prefeitura de Goiânia**

Instituto Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de Goiânia  
Chefia da Advocacia Setorial

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA – IMAS**, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 447 de 21/01/2021 e 4.406 de 21/09/2023, e à vista do contido nos autos nº 89441170/2021, em especial os procedimentos auxiliares de pré-qualificação e habilitação, ora publicados na imprensa oficial, decorrentes do Edital de Chamamento Público nº 002/2021, cujo objeto é credenciar pessoas físicas, nas especialidades: médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, fonoaudiólogos e outros, habilitados e interessados em firmar contrato com o IMAS, visando a prestação de serviços de saúde, com a finalidade de atendimento aos usuários do sistema assistencial, em conformidade com as tabelas próprias estabelecidas pelo Instituto para remuneração dos serviços relativos aos procedimentos integrantes do rol de cobertura do IMAS.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a contratação do(a) **JUAREZ TAVORA DE SIRQUEIRA JUNIOR, CPF nº 518.121.501-72**, no valor estimado de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 002/2021 e seus Anexos, bem como no art. 37 da Constituição Federal e nos artigos 78 e 79 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis ao caso.

Publique-se.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE GOIÂNIA –IMAS**, aos 20 de dezembro de 2023.

**Giselle de Sousa Alves**  
Chefe de Gabinete do IMAS  
Portaria nº 68 de 23/11/2023



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Sousa Alves, Chefe de Gabinete**, em 20/12/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3175406** e o código CRC **A1B03B0C**.

Avenida Paranaiba, nº 1413 -  
- Bairro Setor Central  
CEP 74015-125 Goiânia-GO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO****AMMA**

**TRANS-TERRA LOCAÇÃO LTDA** CNPJ: 12.001.316/0001-87, Torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente-AMMA de Goiânia, A L i c e n ç a Ambiental de Instalação e Operação para execução de suas atividades, situada na avenida Ville Nº 1921, Quadra 25 Lote 39 40 41, Residencial Center Ville, Goiânia.